



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



OFÍCIO Nº 184/2023 – SEMED

Sítio Novo (MA), 27 de Outubro de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 802.822,83 (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**. Sendo as seguintes unidades, e valores unitários:

1. Reforma Da Escola Municipal Amiguinhos Do Saber - R\$ 154.175,15 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos);
2. Reforma Da Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque – R\$ 213.029,00 (duzentos e treze mil, vinte e nove reais);
3. Reforma Da Escola Municipal Daniel Barros – R\$ 49.524,54 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
4. Reforma Da Escola Municipal Gerusa Leite – R\$ 98.426,34 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);
5. Reforma Da Escola Municipal João Batista Da Fonseca - R\$ 104.943,96 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);
6. Reforma Da Escola Municipal São Francisco – R\$ 80.676,68 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
7. Reforma Da Escola Municipal São Joaquim – R\$ 102.047,16 (cento e dois mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

EXMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Recebido por 27/10/2023




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

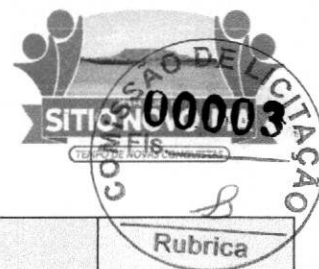
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta** (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

1 - REFORMA ESCOLA - BOA LEMBRANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M²	310,00	124,00	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	609,92	
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	3,00	

2 - REFORMA ESCOLA - GERUSA LEITE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M²	366,30	146,52	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



	ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE			Rubrica
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	1.898,89	759,56
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	253,41	101,36

3 - REFORMA ESCOLA - NOVA VENEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	1.780,80	712,32
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	106,14	42,46
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	106,14	42,46

4 - REFORMA ESCOLA - LA ROQUE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	1.141,76	456,71
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	3.540,74	1.416,30
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	228,35	91,34

5 - REFORMA ESCOLA - AMIGUINHOS DO SABER				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	1.713,48	685,39
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	161,80	64,72
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	112,50	45,00

6 - REFORMA ESCOLA - DANIEL BARROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	628,00	251,20
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	M²	94,82	37,93
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	139,10	55,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



7 - REFORMA ESCOLA - DOIS BURITIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	1536,15	614,46
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M²	286,24	114,50
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	3,96	1,58

1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

1.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU - Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

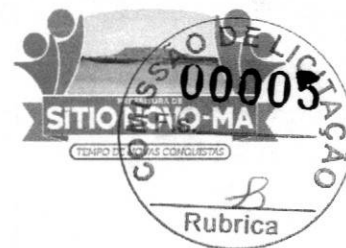
o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2. Composição unitária de preços;
- 2.2.3. Composição de B.D.I.;
- 2.2.4. Composição de encargos sociais;
- 2.2.5. Curva ABC;
- 2.2.6. Cronograma Físico-Financeiro

- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- 2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED



- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. Reproduza-se fielmente este projeto básico na minuta do edital e edital.

Sítio Novo (MA), 27 de Outubro de 2023.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delincados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED**



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



**REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO - MA**

Projeto básico para reforma de escolas
municipais na sede e zona rural do
município de Sítio Novo - MA.

Sítio Novo-MA

Outubro de 2023



1 - APRESENTAÇÃO

A escola é uma importante instituição que auxilia no desenvolvimento social, aprimorando habilidades e competências dos indivíduos. Além disso, desempenha um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos. Por meio da educação escolar, o sujeito estabelece relações e compreende a forma de organização da sociedade na qual está inserido. No ambiente escolar, a educação é planejada e, portanto, formal.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

- Reforma de escolas municipais na sede e zona rural do município de Sítio Novo - MA - Quantidade de escolas = 7.

3 - JUSTIFICATIVA

Em face de se preservar a estrutura física das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto, haja vista que as escolas encontram-se danificadas por fatores climáticos e por utilização ao longo dos anos, surgiu a necessidade de se executar reformas em algumas escolas na sede e zona rural do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA
SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**

Sítio Novo – MA

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

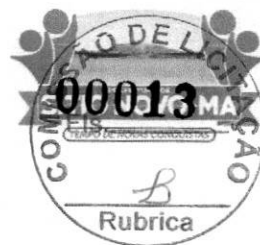
Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na reforma de escolas municipais na sede e zona rural do município de Sítio Novo - MA, na qual se totaliza 7 escolas para serem reformadas.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa na preservação da estrutura física das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a reforma de escolas municipais na sede e zona rural do município de Sítio Novo - MA.

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

O telhado e madeiramento dos banheiros devem ser removidos pra que seja construído um novo.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos e em locais que apresentaram necessidade de reformas.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESQUADRIAS**

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 2 portas devem ser adicionadas em substituição as danificadas nas salas da escola

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**



Devem ser construído novos banheiros como indicado na planta baixa do projeto.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura das varandas deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

Uma estrutura também deve ser feita para sustentar a cobertura da área próxima as salas.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de 5 vasos novos, 2 chuveiros e 3 lavatórios.

Deve ser feito uma nova instalação de tubulações hidrossanitárias.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

▪ **COBERTURA**

Um percentual de madeiramento e telhas deve ser colocado em substituição das que forem danificadas após as reformas.

Deve ser colocado um novo madeiramento e telhas na cobertura que será construída no pátio próximos as salas.

▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica do banheiro que será construído deve ser executada conforme exigida na planilha do projeto básico.



MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LA ROQUE.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ COBERTURA

A trama de madeira comprometida deve ser removida e posteriormente deve ser colocado uma nova.

As telhas antigas e danificadas devem ser removidas e substituídas por novas .

O madeiramento do corredor deve receber uma pintura como exigido na planilha do projeto básico.

As calhas do pátio devem ser substituídas por novas.

▪ PISO

O piso da cozinha e sala 01 devem ser demolidos e após isso receberem um novo piso contrapiso e piso cerâmico.

▪ ESQUADRIAS

Devem ser colocados uma porta de ferro e uma janela de vidro na cozinha, como exigido na planilha do projeto básico.

▪ INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deve ser executado um serviço de encanamento da água derivada dos respingos dos ar-condicionado das salas.

Uma bancada de mármore com cuba e todos os acessórios deve ser colocado na cozinha em substituição da pia existente.

▪ VEDAÇÃO

As janelas cobogós existentes devem ser fechadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



- CASTELINHO PARA O RESERVATÓRIO.

Deve ser construído um castelinho de 3 metros de altura para reservatório de 5 mil litros, com todos os serviços sendo executado como exigido na planilha do projeto básico.

- PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**

O piso dos banheiros deve ser demolido para ser substituído por um novo.

As telhas cerâmicas danificadas devem ser removidas e substituídas por novas.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado nos banheiros onde o piso foi demolido.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos dos banheiros, em todas as salas, secretaria, diretoria e cozinha.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

Devem ser feito sobre a viga uma parede de vedação para receber as peças de madeira da cobertura que será feito de acordo com a planta baixa do projeto básico.

Deve ser feitos pilares e viga para sustentação da cobertura da varanda.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Devem ser colocados dois chuveiros nos banheiros juntamente com sua instalação hidráulica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



- **ESQUADRIAS**

Devem ser colocados novas portas nos banheiros e portas novas substituindo as danificadas das salas.

- **COBERTURA**

Devem ser colocados um percentual de substituição de telhas danificadas.

Devem ser colocado madeiramento e telhas para cobertura da varanda que será construída.

Deve ser colocado forro na secretária.

- **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

Deve ser aplicado uma resina no madeiramento da cobertura.

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **PISO**

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos de todas as salas e no corredor principal (Entrada).

▪ **ESQUADRIAS**

Devem ser colocados 4 janelas, uma em cada sala que estão localizadas na parte da frente da escola.

▪ **COBERTURA**

Um percentual de telhas novas deve ser colocado em substituição das telhas danificadas.

Deve ser colocado forro de pvc em todas as salas e no depósito.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.



MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

O revestimento e piso cerâmico dos banheiros devem ser demolidos para solucionar os problemas de infiltração.

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro, do pátio e das salas de aula como indicado no projeto.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESQUADRIAS**

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 3 portas danificadas das salas devem ser trocadas por outras.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**



Devem ser construídas novas divisórias de alvenaria no banheiro em substituição das que foram demolidas.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura da varanda deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de dois lavatórios novos e dois chuveiros.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

O portão de entrada deve receber uma pintura tipo zarcão conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **COBERTURA**

A calha para drenagem de água pluvial deve ser de aço galvanizado e com dimensões especificadas no projeto base.

▪ **CONSTRUÇÃO DE MURO**

Um muro deve ser construído na parte de trás da escola, deve receber chapisco e pintura conforme exigido na planilha do projeto básico.



MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ PISO

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado onde será feito a cobertura da varanda.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ REVESTIMENTO

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

Uma bancada de mármore deve ser colocada no peitoril da cantina.

▪ ESTRUTURA E VEDAÇÃO

Devem ser construído uma parede na sala como indicado na planta baixa.

Deve ser feita uma parede de alvenaria na lateral da cantina e para fazer a bancada.

Deve ser feitos pilares e viga para sustentação da cobertura da varanda.

▪ ESQUADRIAS

Devem ser colocados novas portas nos banheiros e portas novas substituindo as danificadas das salas.

Deve ser colocado uma porta de ferro na cantina e uma janela de vidro.



▪ BASE PARA RESERVATÓRIO

Deve ser construído uma base de concreto armado com altura de 4 metros, para reservatório de capacidade de 2.000,00 litros.

▪ COBERTURA

Devem ser colocados um percentual de substituição de telhas e madeiramento danificados.

Devem ser colocado madeiramento e telhas para cobertura da varanda que será construída.

Deve ser colocado forro na cantina e secretária.

▪ INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deve ser colocado um reservatório de 2.000,00 litros na base de concreto elevada que será construída juntamente com tubulações de água fria necessárias.

▪ PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.



MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

O piso cerâmico dos banheiros deve ser demolido para solucionar os problemas de infiltração.

Uma abertura para janela (1mx1m) deve ser feita onde vai ser a cantina.

Uma abertura para fazer o balcão deve ser feito na cantina.

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

▪ PISO

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos e em locais que apresentaram necessidade de reformas.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ REVESTIMENTO

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

Deve ser colocado um peitoril de mármore no balcão na cantina.

▪ ESQUADRIAS

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 2 portas devem ser adicionadas a construção dos banheiros dos funcionários.



Devem ser colocados 1 janela (1x1) de vidro na cantina e outra na secretaria.

Deve ser colocado uma porta de ferro na cantina.

▪ ESTRUTURA E VEDAÇÃO

Devem ser construídas novas divisórias de alvenaria no banheiro em substituição das que foram demolidas.

Deve ser construído um novo banheiro para os funcionários.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura da varanda deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

▪ INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de 4 vasos novos, 2 chuveiros, 1 lavatório no banheiro dos funcionários com mais 2 vasos.

Deve ser feito uma nova instalação de tubulações hidrossanitárias.

Deve ser colocado uma bancada de mármore com duas cubas na cozinha.

▪ PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

O portão de entrada deve receber uma pintura tipo zarcão conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ COBERTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Deve ser feito uma cobertura na construção dos banheiros dos funcionários.

▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica comprometida do prédio deve ser retirada e substituída por novos cabos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 9.716,08		
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,72	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 700,82	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 3.362,18	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 2.919,02	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 2.734,06	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 5.515,67		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	57,95	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 3.100,28	SINAPI	87632
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	24,40	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 2.415,39	SINAPI	87249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4	REVESTIMENTO					R\$ 6.933,27		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	75,00	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.933,27	SINAPI	87267
5	ESQUADRIAS					R\$ 14.356,02		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	SINAPI	90843
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,00	R\$ 1.024,54	R\$ 1.347,07	R\$ 1.347,07	SINAPI	90844
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	SINAPI	94569
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 50.826,99		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 11.787,35	SINAPI	103328
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	225,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 1.147,82	SINAPI	87879
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 10.626,21	SINAPI	87532
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,86	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 2.727,26	SINAPI	92759
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,33	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 5.348,87	SINAPI	92761
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	28,00	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 3.670,40	SINAPI	92413



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	32,99	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 7.131,65	SINAPI	92448
6.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	8,84	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 5.595,77	SINAPI	94971
6.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	8,84	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 2.791,66	SINAPI	103670
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 7.249,32		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 1.463,37	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 310,86	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 449,66	SINAPI	89356
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 277,69	SINAPI	89711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 742,89	SINAPI	89714
7.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	SINAPI	86888
7.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 827,09	R\$ 1.087,46	R\$ 1.087,46	SINAPI	95472
8	PINTURA					R\$ 26.489,83		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 25.727,93	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	28,56	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 761,90	SINAPI	102197
9	COBERTURA					R\$ 31.292,31		
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 18.439,84	SINAPI	92541
9.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	R\$ 477,90	R\$ 628,34	R\$ 4.398,40	SINAPI	92259
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 8.454,07	SINAPI	94445



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.056,08		
10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	M	5,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 961,25	SINAPI	104473
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,40	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 94,83	SINAPI	91925
TOTAL GERAL						R\$ 154.175,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 25.727,93	16,69%	16,69%	A
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 18.439,84	11,96%	28,65%	A
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 11.787,35	7,65%	36,29%	A
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 10.626,21	6,89%	43,19%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	6,13%	49,32%	A



9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 8.454,07	5,48%	54,80%	A
6.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	32,99	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 7.131,65	4,63%	59,42%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	75,00	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.933,27	4,50%	63,92%	A
6.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	8,84	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 5.595,77	3,63%	67,55%	A
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,33	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 5.348,87	3,47%	71,02%	A
9.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	R\$ 477,90	R\$ 628,34	R\$ 4.398,40	2,85%	73,87%	A
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	28,00	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 3.670,40	2,38%	76,25%	A
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 3.362,18	2,18%	78,43%	A



3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	57,95	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 3.100,28	2,01%	80,45%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 2.919,02	1,89%	82,34%	B
6.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	8,84	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 2.791,66	1,81%	84,15%	B
7.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	1,78%	85,93%	B
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 2.734,06	1,77%	87,70%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,86	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 2.727,26	1,77%	89,47%	B
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	1,62%	91,09%	B
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	24,40	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 2.415,39	1,57%	92,66%	B



7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 1.463,37	0,95%	93,61%	B
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,00	R\$ 1.024,54	R\$ 1.347,07	R\$ 1.347,07	0,87%	94,48%	C
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	225,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 1.147,82	0,74%	95,22%	C
7.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 827,09	R\$ 1.087,46	R\$ 1.087,46	0,71%	95,93%	C
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	0,69%	96,62%	C
10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	M	5,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 961,25	0,62%	97,24%	C



8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	28,56	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 761,90	0,49%	97,73%	C
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 742,89	0,48%	98,22%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,48%	98,70%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,72	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 700,82	0,45%	99,15%	C
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 449,66	0,29%	99,44%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 310,86	0,20%	99,64%	C
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 277,69	0,18%	99,82%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,11%	99,94%	C
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,40	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 94,83	0,06%	100,00%	C
						R\$ 154.175,15	100,00%	100,00%	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	COBERTURA					R\$ 122.098,74		
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	228,35	R\$ 5,95	R\$ 7,82	R\$ 1.786,42	SINAPI	97650
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	R\$ 103,88	R\$ 136,58	R\$ 31.188,71	SINAPI	92542
2.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.141,76	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 4.143,28	SINAPI	97647
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	R\$ 44,52	R\$ 58,53	R\$ 66.832,95	SINAPI	94446
2.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	239,96	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 2.706,98	SINAPI	102205
2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,30	R\$ 148,09	R\$ 194,71	R\$ 15.440,40	SINAPI	94229
3	PISOS					R\$ 8.837,93		
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	53,70	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.286,42	SINAPI	97633
3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,44	R\$ 2,67	R\$ 3,51	R\$ 54,20	SINAPI	97631
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF07/2021	M²	69,14	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 3.293,50	SINAPI	87630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	53,70	R\$ 59,54	R\$ 78,28	R\$ 4.203,81	SINAPI	87251
4	ESQUADRIAS					R\$ 4.708,71		
4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	4,20	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 3.649,76	SINAPI	100701
4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	SINAPI	94569
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.971,90		
5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 16,49	R\$ 21,68	R\$ 1.300,86	SINAPI	89355
5.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	SINAPI	86889
5.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 402,21	SINAPI	86935
6	VEDAÇÃO					R\$ 995,46		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	6,40	R\$ 80,68	R\$ 106,08	R\$ 678,90	SINAPI	103329
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M²	6,40	R\$ 37,62	R\$ 49,46	R\$ 316,56	SINAPI	87794
7	CASTELINHO PARA RESERVATÓRIO					R\$ 19.512,41		
7.1	INFRAESTRUTURA					R\$ 2.404,94		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,14	R\$ 68,79	R\$ 90,45	R\$ 103,11	SINAPI	93358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,02	R\$ 14,95	R\$ 19,66	R\$ 255,92	SINAPI	96544
7.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,65	R\$ 12,34	R\$ 16,22	R\$ 448,61	SINAPI	96546
7.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 97,96	SINAPI	92759
7.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,64	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 200,43	SINAPI	92761
7.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,60	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 734,08	SINAPI	92413
7.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,42	R\$ 661,43	R\$ 869,65	R\$ 365,25	SINAPI	96557
7.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	0,24	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 199,58	SINAPI	103672
7.2	SUPERESTRUTURA					R\$ 3.751,82		
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,54	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 354,86	SINAPI	92759
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 536,27	SINAPI	92761
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79	R\$ 10,85	R\$ 14,27	R\$ 210,99	SINAPI	92762
7.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,46	R\$ 12,26	R\$ 16,12	R\$ 184,73	SINAPI	92769



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,05	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 521,83	SINAPI	92772
7.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,64	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 532,22	SINAPI	103672
7.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,67	R\$ 157,82	R\$ 207,50	R\$ 761,53	SINAPI	92486
7.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78	R\$ 633,22	R\$ 832,56	R\$ 649,39	SINAPI	103675
7.3	VEDAÇÃO					R\$ 6.652,21		
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	33,60	R\$ 50,96	R\$ 67,00	R\$ 2.251,27	SINAPI	103356
7.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	67,20	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 342,82	SINAPI	87879
7.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	67,20	R\$ 45,93	R\$ 60,39	R\$ 4.058,12	SINAPI	87775
7.4	PISOS					R\$ 297,72		
7.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	6,25	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 297,72	SINAPI	87630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.5	ESQUADRIAS					R\$ 1.249,61		
7.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 1.249,61	SINAPI	90843
7.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 4.883,89		
7.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.404,26	R\$ 4.475,92	R\$ 4.475,92	SINAPI	102617
7.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF10/2015	M	3,00	R\$ 29,27	R\$ 38,48	R\$ 115,45	SINAPI	91787
7.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	R\$ 37,08	R\$ 48,75	R\$ 292,52	SINAPI	91785



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 272,22		
7.7.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 192,25	SINAPI	104473
7.7.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 36,88	R\$ 48,49	R\$ 48,49	SINAPI	97589
7.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	R\$ 2,66	R\$ 3,50	R\$ 31,48	SINAPI	91924
8	PINTURA					R\$ 53.164,27		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3540,74	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 53.164,27	SINAPI	88489
TOTAL GERAL						R\$ 213.029,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	R\$ 44,52	R\$ 58,53	R\$ 66.832,95	31,37%	31,37%	A
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3540,74	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 53.164,27	24,96%	56,33%	A
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	R\$ 103,88	R\$ 136,58	R\$ 31.188,71	14,64%	70,97%	A
2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,30	R\$ 148,09	R\$ 194,71	R\$ 15.440,40	7,25%	78,22%	A
7.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.404,26	R\$ 4.475,92	R\$ 4.475,92	2,10%	80,32%	B
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	53,70	R\$ 59,54	R\$ 78,28	R\$ 4.203,81	1,97%	82,29%	B
2.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.141,76	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 4.143,28	1,94%	84,24%	B
7.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	67,20	R\$ 45,93	R\$ 60,39	R\$ 4.058,12	1,90%	86,14%	B



4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	4,20	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 3.649,76	1,71%	87,86%	B
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF07/2021	M²	69,14	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 3.293,50	1,55%	89,40%	B
2.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	239,96	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 2.706,98	1,27%	90,67%	B
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	33,60	R\$ 50,96	R\$ 67,00	R\$ 2.251,27	1,06%	91,73%	B
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	228,35	R\$ 5,95	R\$ 7,82	R\$ 1.786,42	0,84%	92,57%	B
5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 16,49	R\$ 21,68	R\$ 1.300,86	0,61%	93,18%	B
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	53,70	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.286,42	0,60%	93,78%	B
5.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	0,60%	94,38%	B
7.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 1.249,61	0,59%	94,96%	B
4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	0,50%	95,46%	C



7.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,67	R\$ 157,82	R\$ 207,50	R\$ 761,53	0,36%	95,82%	00048	Rubrica
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,35%	96,17%		C
7.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,60	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 734,08	0,34%	96,51%		C
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	6,40	R\$ 80,68	R\$ 106,08	R\$ 678,90	0,32%	96,83%		C
7.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78	R\$ 633,22	R\$ 832,56	R\$ 649,39	0,30%	97,13%		C
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 536,27	0,25%	97,39%		C
7.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,64	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 532,22	0,25%	97,64%		C
7.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,05	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 521,83	0,24%	97,88%		C
7.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,65	R\$ 12,34	R\$ 16,22	R\$ 448,61	0,21%	98,09%		C
5.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 402,21	0,19%	98,28%		C



7.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,42	R\$ 661,43	R\$ 869,65	R\$ 365,25	0,17%	98,45%	
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,54	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 354,86	0,17%	98,62%	C
7.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	67,20	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 342,82	0,16%	98,78%	C
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M²	6,40	R\$ 37,62	R\$ 49,46	R\$ 316,56	0,15%	98,93%	C
7.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	6,25	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 297,72	0,14%	99,07%	C
7.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	R\$ 37,08	R\$ 48,75	R\$ 292,52	0,14%	99,20%	C
7.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,02	R\$ 14,95	R\$ 19,66	R\$ 255,92	0,12%	99,32%	C
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79	R\$ 10,85	R\$ 14,27	R\$ 210,99	0,10%	99,42%	C



7.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,64	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 200,43	0,09%	99,52%	C
7.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	0,24	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 199,58	0,09%	99,61%	C
7.7.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 192,25	0,09%	99,70%	C
7.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,46	R\$ 12,26	R\$ 16,12	R\$ 184,73	0,09%	99,79%	C
7.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF10/2015	M	3,00	R\$ 29,27	R\$ 38,48	R\$ 115,45	0,05%	99,84%	C
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,14	R\$ 68,79	R\$ 90,45	R\$ 103,11	0,05%	99,89%	C
7.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 97,96	0,05%	99,94%	C
3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,44	R\$ 2,67	R\$ 3,51	R\$ 54,20	0,03%	99,96%	C
7.7.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 36,88	R\$ 48,49	R\$ 48,49	0,02%	99,99%	C



7.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	R\$ 2,66	R\$ 3,50	R\$ 31,48	0,01%	100,00%	
						R\$ 213.029,00	100,00%	100,00%	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					R\$ 1.125,02		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	4,82	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 115,47	SINAPI	97633
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	278,20	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 1.009,55	SINAPI	97647
3	PISO					R\$ 9.615,95		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	4,82	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 229,60	SINAPI	87630
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 9.386,35	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 2.411,11		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	26,08	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 2.411,11	SINAPI	87267
5	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 4.213,24		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	4,80	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 502,93	SINAPI	103328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9,60	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 453,39	SINAPI	87532
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,60	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 234,96	SINAPI	92759
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 409,41	SINAPI	92761
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,08	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.321,34	SINAPI	92413
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	3,34	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 722,08	SINAPI	92448
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,60	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 379,70	SINAPI	94971
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	0,60	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 189,43	SINAPI	103670
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 326,55		
6.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 149,89	SINAPI	89356



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7	ESQUADRIAS					R\$ 4.861,92		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	SINAPI	90841
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	SINAPI	90843
8	COBERTURA					R\$ 15.439,26		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 7.268,00	SINAPI	94445
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 4.255,86	SINAPI	92541
8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 1.951,18	SINAPI	94201
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,97	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 1.203,97	SINAPI	94228
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	8,84	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 760,25	SINAPI	96111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9	PINTURA					R\$ 10.791,91		
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 9.429,43	SINAPI	88489
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	10,29	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 274,51	SINAPI	102197
9.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	96,44	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 1.087,97	SINAPI	102205
TOTAL GERAL						R\$ 49.524,54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 9.429,43	19,04%	19,04%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M²	94,82	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 9.386,35	18,95%	37,99%	A
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 7.268,00	14,68%	52,67%	A
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 4.255,86	8,59%	61,26%	A
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	5,05%	66,31%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	26,08	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 2.411,11	4,87%	71,18%	A



7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	4,77%	75,95%	A
8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 1.951,18	3,94%	79,89%	A
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,08	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.321,34	2,67%	82,56%	B
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,97	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 1.203,97	2,43%	84,99%	B
9.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	96,44	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 1.087,97	2,20%	87,18%	B
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	278,20	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 1.009,55	2,04%	89,22%	B
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	8,84	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 760,25	1,54%	90,76%	B
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	1,49%	92,25%	B
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	3,34	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 722,08	1,46%	93,71%	B



5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	4,80	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 502,93	1,02%	94,72%	B
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9,60	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 453,39	0,92%	95,64%	C
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 409,41	0,83%	96,47%	C
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,60	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 379,70	0,77%	97,23%	C
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	10,29	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 274,51	0,55%	97,79%	C
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,60	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 234,96	0,47%	98,26%	C
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	4,82	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 229,60	0,46%	98,72%	C
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	0,60	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 189,43	0,38%	99,11%	C



6.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,36%	99,46%	C
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 149,89	0,30%	99,77%	C
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	4,82	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 115,47	0,23%	100,00%	C
						R\$ 49.524,54	100,00%	100,00%	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	4813
2	PISO					R\$ 31.988,62	
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	R\$ 66,42	R\$ 87,33	R\$ 31.988,62	87250
3	ESQUADRIAS					R\$ 5.066,50	
3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,60	R\$ 401,40	R\$ 527,76	R\$ 5.066,50	94573
4	COBERTURA					R\$ 32.119,78	
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	244,44	R\$ 32,13	R\$ 42,24	R\$ 10.326,25	94201
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 21.793,53	96111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
5	PINTURA					R\$ 28.511,86	
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1898,89	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 28.511,86	88489
TOTAL GERAL						R\$ 98.426,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	R\$ 66,42	R\$ 87,33	R\$ 31.988,62	32,50%	32,50%	A
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1898,89	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 28.511,86	28,97%	61,47%	A
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 21.793,53	22,14%	83,61%	B
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	244,44	R\$ 32,13	R\$ 42,24	R\$ 10.326,25	10,49%	94,10%	B
3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,60	R\$ 401,40	R\$ 527,76	R\$ 5.066,50	5,15%	99,25%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,75%	100,00%	C

						R\$ 98.426,34	100,00%	100,00%



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 4.378,51		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,40	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.638,57	SINAPI	97633
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,44	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 86,11	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 989,73	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 859,27	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 804,83	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 31.650,29		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	18,00	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 962,99	SINAPI	87632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 30.687,30	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 6.434,07		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	69,60	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.434,07	SINAPI	87267
5	ESQUADRIAS					R\$ 13.199,62		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	SINAPI	90843
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 8.787,09		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	9,60	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 1.005,85	SINAPI	103328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	19,20	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 906,77	SINAPI	87532
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 408,93	SINAPI	92759
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,06	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 936,48	SINAPI	92761
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,66	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.266,29	SINAPI	92413
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	15,33	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 3.314,23	SINAPI	92448
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,00	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 632,83	SINAPI	94971
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,00	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 315,71	SINAPI	103670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.067,02		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 975,58	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 274,79	SINAPI	89356
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 185,12	SINAPI	89711
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 247,63	SINAPI	89714
8	PINTURA					R\$ 23.690,50		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 22.895,05	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	21,84	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 582,63	SINAPI	102197
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	7,14	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 212,82	SINAPI	100721



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9	COBERTURA					R\$ 2.031,76		
9.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 2.031,76	SINAPI	94228
10	CONSTRUÇÃO DE MURO					R\$ 11.965,52		
10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	1,00	R\$ 612,43	R\$ 805,22	R\$ 805,22	SINAPI	101166
10.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,43	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 698,49	SINAPI	92759
10.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,34	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.606,90	SINAPI	92761
10.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,28	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 83,72	SINAPI	92761
10.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,11	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.194,19	SINAPI	92413
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	50,09	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 5.248,25	SINAPI	103328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	100,18	R\$ 6,26	R\$ 8,23	R\$ 824,55	SINAPI	87893
10.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	100,18	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 1.504,20	SINAPI	88489
TOTAL GERAL						R\$ 104.943,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 30.687,30	29,24%	29,24%	A
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 22.895,05	21,82%	51,06%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	9,01%	60,06%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	69,60	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.434,07	6,13%	66,19%	A
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	50,09	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 5.248,25	5,00%	71,20%	A



5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	3,57%	74,77%	A
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	15,33	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 3.314,23	3,16%	77,93%	A
9.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 2.031,76	1,94%	79,86%	B
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,40	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.638,57	1,56%	81,42%	B
10.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,34	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.606,90	1,53%	82,95%	B
10.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	100,18	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 1.504,20	1,43%	84,39%	B
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,66	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.266,29	1,21%	85,59%	B
10.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,11	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.194,19	1,14%	86,73%	B



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	9,60	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 1.005,85	0,96%	87,69%	B
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 989,73	0,94%	88,63%	B
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 975,58	0,93%	89,56%	B
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	18,00	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 962,99	0,92%	90,48%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,06	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 936,48	0,89%	91,37%	B
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	19,20	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 906,77	0,86%	92,24%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 859,27	0,82%	93,06%	B



10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	100,18	R\$ 6,26	R\$ 8,23	R\$ 824,55	0,79%	93,84%	B
10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	1,00	R\$ 612,43	R\$ 805,22	R\$ 805,22	0,77%	94,61%	C
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 804,83	0,77%	95,38%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,70%	96,08%	C
10.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,43	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 698,49	0,67%	96,75%	C
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,00	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 632,83	0,60%	97,35%	C
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	21,84	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 582,63	0,56%	97,90%	C
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 408,93	0,39%	98,29%	C
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,00	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 315,71	0,30%	98,60%	



7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 274,79	0,26%	98,86%	C
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 247,63	0,24%	99,09%	C
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	7,14	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 212,82	0,20%	99,30%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	0,20%	99,49%	C
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 185,12	0,18%	99,67%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,17%	99,84%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,44	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 86,11	0,08%	99,92%	C
10.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,28	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 83,72	0,08%	100,00%	C
						R\$ 104.943,96	100,00%	100,00%	ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	PISO					R\$ 2.530,36		
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	6,70	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 663,24	SINAPI	87249
2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M²	34,90	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 1.867,12	SINAPI	87632
3	REVESTIMENTO					R\$ 1.975,71		
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	16,10	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 1.488,34	SINAPI	87267
3.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,05	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 487,37	SINAPI	101965
4	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 14.830,44		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	28,35	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 2.970,41	SINAPI	103328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	56,70	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 2.677,81	SINAPI	87532
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,08	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 744,27	SINAPI	92759
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,11	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.460,54	SINAPI	92761
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	17,92	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 2.349,05	SINAPI	92413
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	11,80	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.551,07	SINAPI	92448
4.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,19	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.385,89	SINAPI	94971
4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,19	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 691,40	SINAPI	103670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5	ESQUADRIAS					R\$ 7.320,33		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	SINAPI	90843
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	SINAPI	100701
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,44	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 661,33	SINAPI	94570
6	BASE PARA RESERVATÓRIO					R\$ 3.708,22		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	4,80	R\$ 70,10	R\$ 92,17	R\$ 442,40	SINAPI	92423
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,39	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 110,40	SINAPI	92759



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,26	R\$ 9,16	R\$ 12,04	R\$ 231,96	SINAPI	92763
6.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,74	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 610,91	SINAPI	92772
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	2,97	R\$ 332,30	R\$ 436,91	R\$ 1.297,62	SINAPI	92482
6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,07	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 677,12	SINAPI	94971
6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,07	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 337,81	SINAPI	103670
7	COBERTURA					R\$ 20.384,48		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 12.096,78	SINAPI	92541
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 5.545,99	SINAPI	94445
7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	31,88	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 2.741,71	SINAPI	96111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R\$ 2.000,64		
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.262,20	R\$ 1.659,54	R\$ 1.659,54	SINAPI	102615
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 14,44	R\$ 18,99	R\$ 75,94	SINAPI	89448
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,00	R\$ 4,69	R\$ 6,17	R\$ 265,16	SINAPI	89446
9	PINTURA					R\$ 27.186,92		
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1780,80	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 26.738,74	SINAPI	88489
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	16,80	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 448,18	SINAPI	102197
TOTAL GERAL						R\$ 80.676,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1780,80	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 26.738,74	33,14%	33,14%	A
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 12.096,78	14,99%	48,14%	A
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 5.545,99	6,87%	55,01%	A
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	4,65%	59,66%	A
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	28,35	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 2.970,41	3,68%	63,34%	A



7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	31,88	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 2.741,71	3,40%	66,74%	A
4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	56,70	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 2.677,81	3,32%	70,06%	A
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	11,80	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.551,07	3,16%	73,22%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	2,93%	76,15%	A
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	17,92	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 2.349,05	2,91%	79,06%	A



2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	34,90	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 1.867,12	2,31%	81,37%	B
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.262,20	R\$ 1.659,54	R\$ 1.659,54	2,06%	83,43%	B
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	16,10	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 1.488,34	1,84%	85,28%	B
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,11	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.460,54	1,81%	87,09%	B
4.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,19	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.385,89	1,72%	88,80%	B
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	2,97	R\$ 332,30	R\$ 436,91	R\$ 1.297,62	1,61%	90,41%	B
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,08	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 744,27	0,92%	91,34%	B



1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,92%	92,25%	B
4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,19	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 691,40	0,86%	93,11%	B
6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,07	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 677,12	0,84%	93,95%	B
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	6,70	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 663,24	0,82%	94,77%	B
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,44	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 661,33	0,82%	95,59%	C
6.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,74	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 610,91	0,76%	96,35%	C
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	0,68%	97,03%	C
3.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,05	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 487,37	0,60%	97,63%	C



9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	16,80	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 448,18	0,56%	98,19%	
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	4,80	R\$ 70,10	R\$ 92,17	R\$ 442,40	0,55%	98,73%	C
6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,07	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 337,81	0,42%	99,15%	C
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,00	R\$ 4,69	R\$ 6,17	R\$ 265,16	0,33%	99,48%	C
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,26	R\$ 9,16	R\$ 12,04	R\$ 231,96	0,29%	99,77%	C
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,39	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 110,40	0,14%	99,91%	C
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 14,44	R\$ 18,99	R\$ 75,94	0,09%	100,00%	C
						R\$ 80.676,68	100,00%	100,00%	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 6.328,10		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	37,04	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 887,32	SINAPI	97633
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,07	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 124,05	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 1.982,84	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 1.721,48	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 1.612,41	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 19.257,42		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 15.313,61	SINAPI	87632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	39,84	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 3.943,81	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 7.341,41		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	73,50	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.794,60	SINAPI	87267
4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,30	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 546,81	SINAPI	101965
5	ESQUADRIAS					R\$ 10.916,76		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 918,52	SINAPI	94570
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	SINAPI	100701



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 21.380,73		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	46,40	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 4.861,63	SINAPI	103328
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	92,80	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 4.382,72	SINAPI	87532
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,09	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 882,65	SINAPI	92759
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,59	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 2.023,13	SINAPI	92761
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	31,36	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 4.110,84	SINAPI	92413
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,39	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.245,70	SINAPI	92448



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,03	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.917,46	SINAPI	94971
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	3,03	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 956,60	SINAPI	103670
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 6.570,67		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 487,79	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	SINAPI	86889
7.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 804,42	SINAPI	86935
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 374,72	SINAPI	89356



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 138,84	SINAPI	89711
7.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 371,44	SINAPI	89714
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	SINAPI	86888
8	PINTURA					R\$ 24.167,23		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.536,15	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 23.065,32	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	31,92	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 851,54	SINAPI	102197
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	8,40	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 250,37	SINAPI	100721
9	COBERTURA					R\$ 4.786,10		
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 451,19	SINAPI	92541
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 206,86	SINAPI	94445



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	48,00	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 4.128,05	SINAPI	96111
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 559,16		
10.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	96,00	R\$ 0,55	R\$ 0,72	R\$ 69,42	SINAPI	97661
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 489,74	SINAPI	91926
TOTAL GERAL						R\$ 102.047,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.536,15	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 23.065,32	22,60%	22,60%	A
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 15.313,61	15,01%	37,61%	A
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 451,19	0,44%	38,05%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	9,26%	47,31%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	73,50	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.794,60	6,66%	53,97%	A



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	46,40	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 4.861,63	4,76%	58,73%	Rubrica
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 206,86	0,20%	58,94%	A
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	92,80	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 4.382,72	4,29%	63,23%	A
9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	48,00	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 4.128,05	4,05%	67,28%	A
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	31,36	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 4.110,84	4,03%	71,31%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	39,84	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 3.943,81	3,86%	75,17%	A
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	2,69%	77,86%	B



6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,39	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.245,70	2,20%	80,06%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,59	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 2.023,13	1,98%	82,04%	B
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 1.982,84	1,94%	83,98%	B
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,03	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.917,46	1,88%	85,86%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 1.721,48	1,69%	87,55%	B
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 1.612,41	1,58%	89,13%	B
7.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	1,24%	90,37%	B
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	3,03	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 956,60	0,94%	91,31%	B



5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 918,52	0,90%	92,21%	B
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	37,04	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 887,32	0,87%	93,08%	B
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,09	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 882,65	0,86%	93,94%	B
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	31,92	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 851,54	0,83%	94,78%	C
7.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 804,42	0,79%	95,57%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,72%	96,29%	C
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	0,54%	96,83%	C
4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,30	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 546,81	0,54%	97,36%	C
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 489,74	0,48%	97,84%	C



7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 487,79	0,48%	98,32%	Rubrica
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 374,72	0,37%	98,69%	C
7.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 371,44	0,36%	99,05%	C
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	8,40	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 250,37	0,25%	99,30%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	0,20%	99,50%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,17%	99,67%	C
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 138,84	0,14%	99,81%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,07	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 124,05	0,12%	99,93%	C
10.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	96,00	R\$ 0,55	R\$ 0,72	R\$ 69,42	0,07%	100,00%	C
						R\$ 102.047,16	100,00%	100,00%	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

ESCOLA	LOCALIDADE	VALOR
ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER	SEDE	R\$ 154.175,15
ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE	SEDE	R\$ 213.029,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS	POVOADO PUÇA	R\$ 49.524,54
ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE	SEDE	R\$ 98.426,34
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA	POVOADO BOA LEMBRANÇA	R\$ 104.943,96
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	POVOADO NOVA VENEZA	R\$ 80.676,68
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM	POVOADO DOIS BURITIS	R\$ 102.047,16
TOTAL GERAL		R\$ 802.822,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA										
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA										
DATA	outubro-23										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ESCOLA	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	VALOR			
ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER	19,20%	R\$ 154.175,15	R\$ 127.817,40	R\$ 85.211,60	R\$ 49.524,54	R\$ 98.426,34	R\$ 31.483,19	R\$ 73.460,77	R\$ 80.676,68	R\$ 102.047,16	R\$ 154.175,15
ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE	26,53%										R\$ 213.029,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS	6,17%										R\$ 49.524,54
ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE	12,26%										R\$ 98.426,34
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA	13,07%										R\$ 104.943,96
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	10,05%										R\$ 80.676,68
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM	12,71%										R\$ 102.047,16
TOTAL	81%	19,20%	15,92%	16,78%	16,18%	19,20%	12,71%	R\$ 802.822,83			



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,80
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,80
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,48
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

OK

BDI s/ desoneração: 25,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



M. A. O. L. S.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RP: 191948843-0

ÁREA ABERTA
A = 1284,71 M²

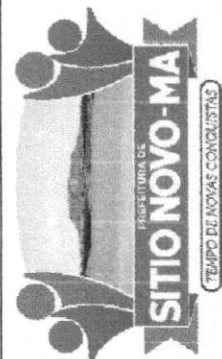


OBRA:

REFORMA DA ESCOLA AMIGUINHO DO SABER

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA



Projeto:	PLANTA BAIXA - GERAL
NÚMERO DO PROJETO:	01
DATA:	17/10/2023
ESCALA:	A4-01
SEM ESCALA	



Responsável Técnico:

Marcelo Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PI: 191948843-0

Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO BANHEIRO

NÚMERO DO PROJETO: 03

DATA: 17/03/2023

A4-03

ESCALA:

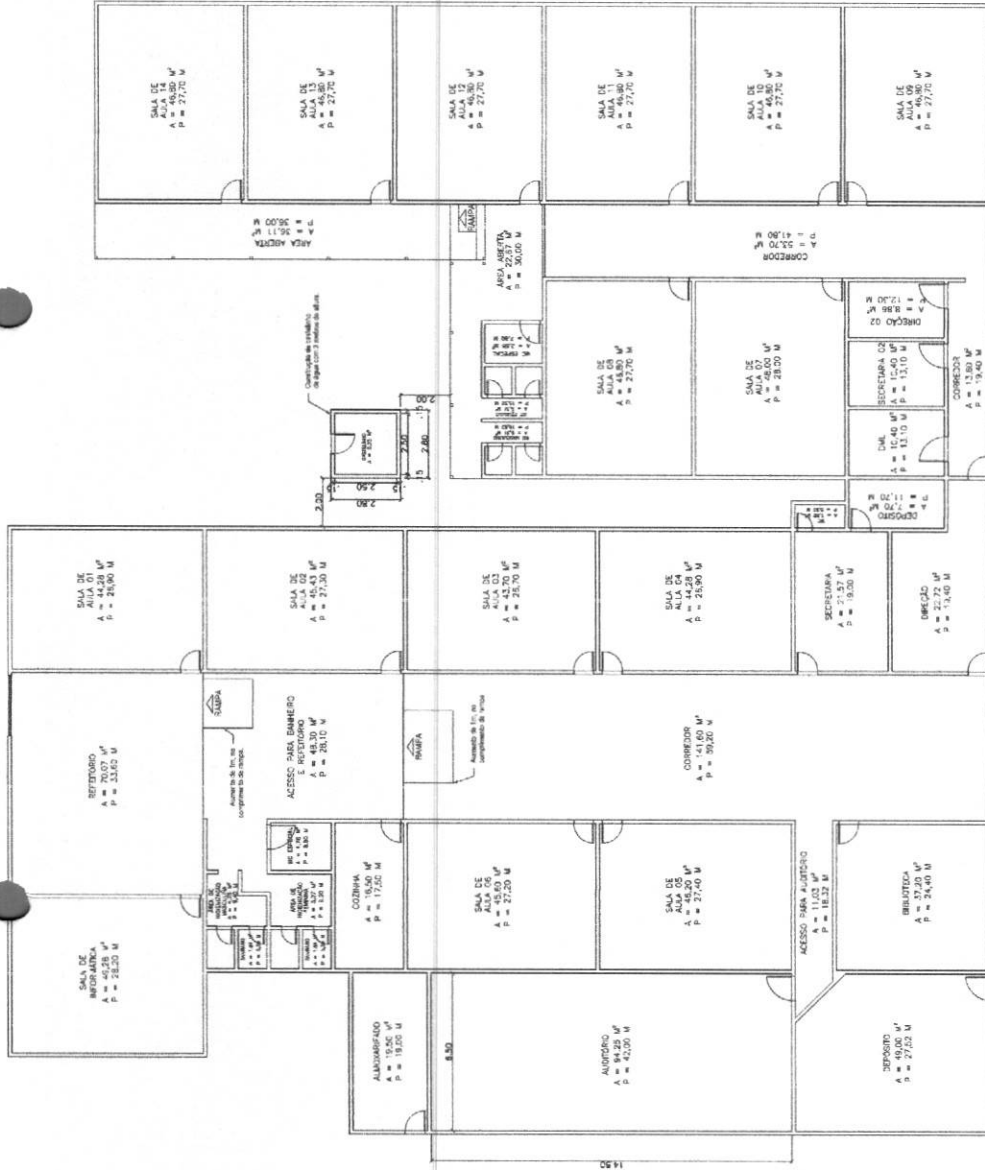
1:200

ENDEREÇO:

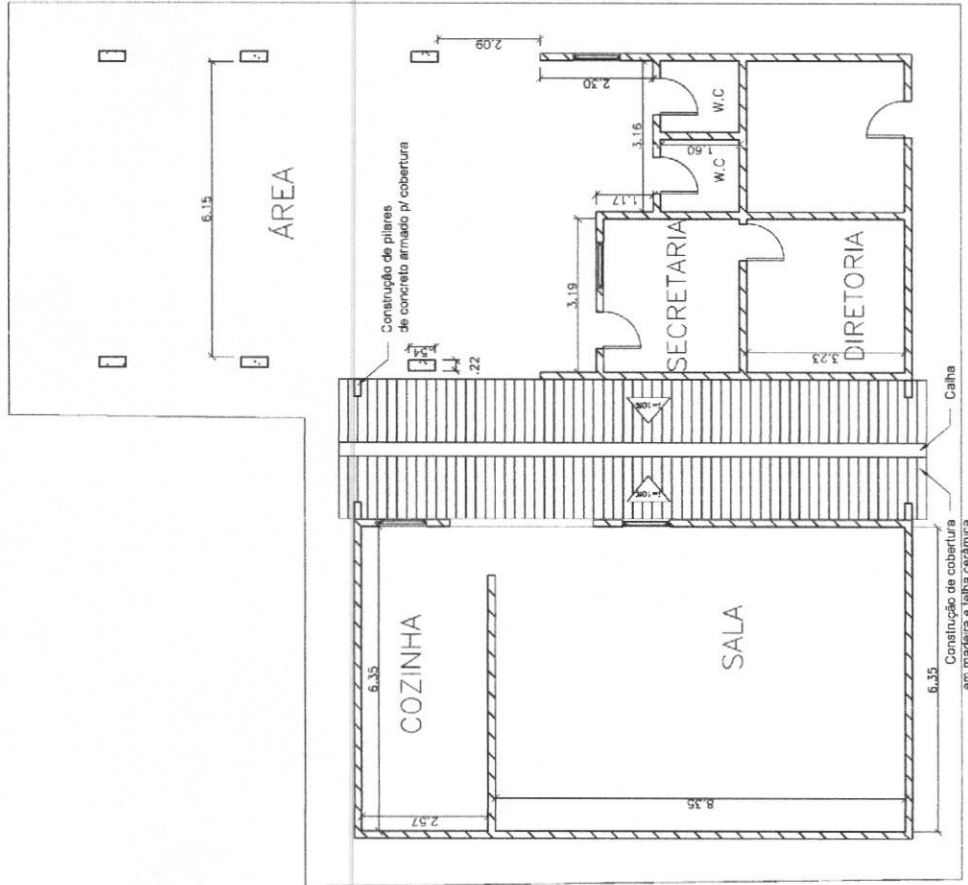
ESCOLA MUNICIPAL LA ROQUE

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

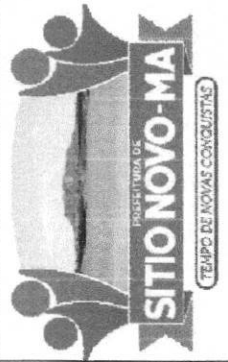


[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DANIEL BARROS PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA	Projeto:	PLANTA BAIXA	Responsável:	<i>[Handwritten signature]</i> Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0
	NÚMERO DO PROJETO:	04		
	DATA:	17/10/2023		
		A4-04		
	ESCALA:	1:150		



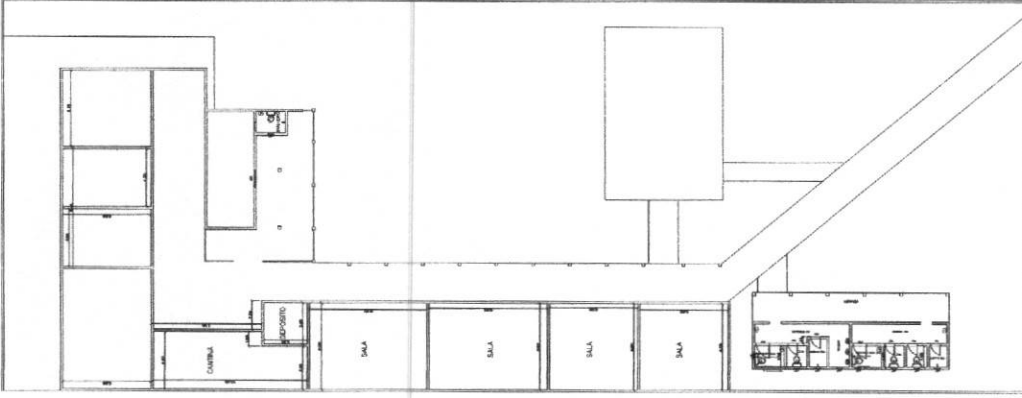


OBRA:

REFORMA DA ESCOLA GERUSA LEITE

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA



PLANTA BAIXA

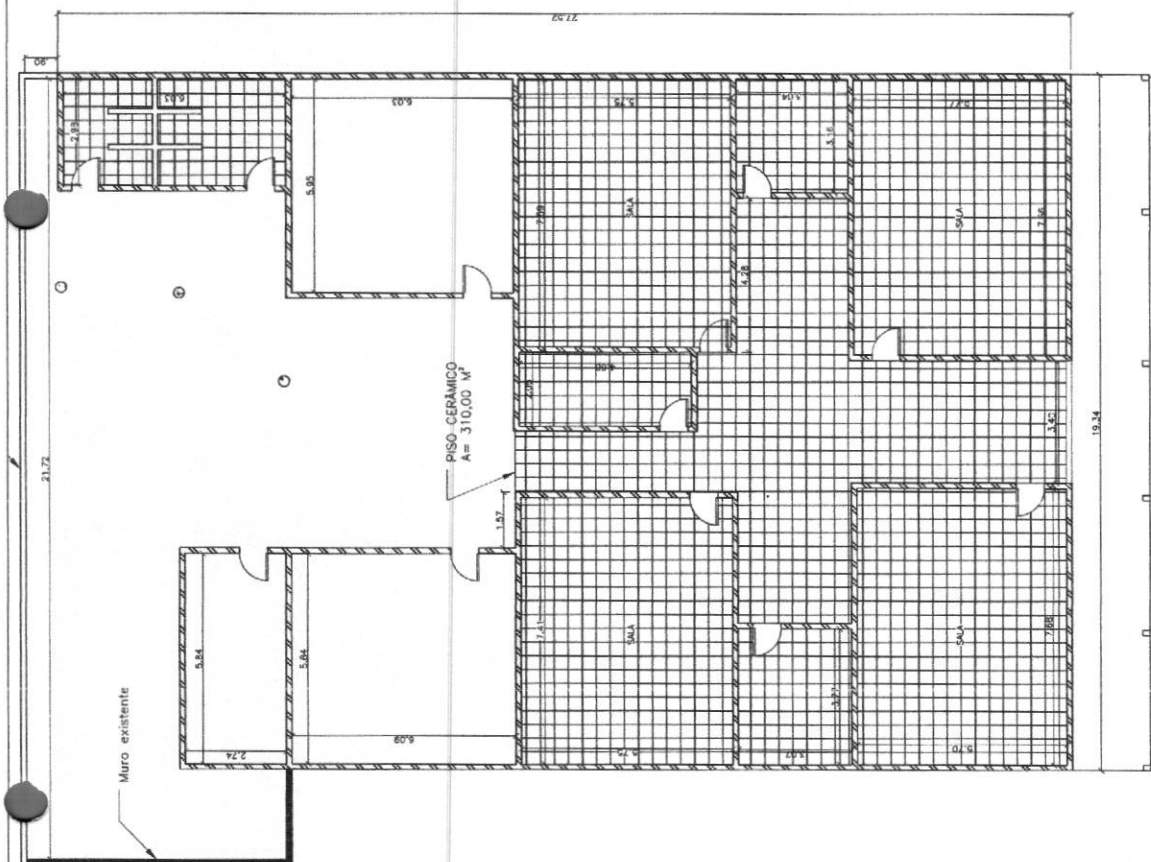
Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	05
DATA:	17/10/2023
	A4-05
ESCALA:	1:500



Responsável Técnico:

Marcelo A. Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



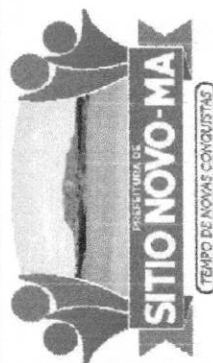
Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	06
DATA:	16/10/2023
ESCALA:	A4-06
	1:200

OBRA:

REFORMA DA ESCOLA JOÃO BATISTA DA FONSECA

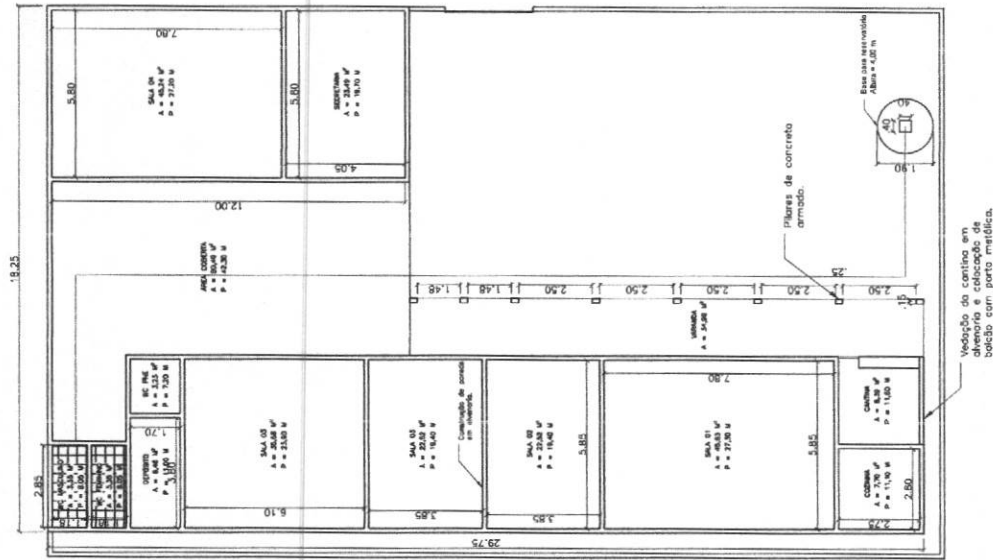
PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA



Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREARNP: 19194843-0

[Handwritten signature]

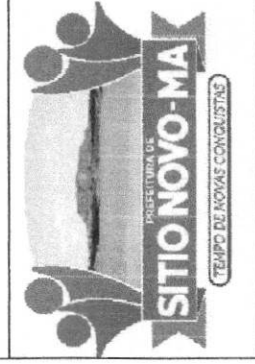


Responsável Técnico: *[Signature]*
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	07
DATA:	17/10/2023
ESCALA:	A4-07
	1:250

OBRA: REFORMA DA ESCOLA SÃO FRANCISCO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA





Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

REFORMA DA ESCOLA SÃO JOAQUIM

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto: PLANTA BAIXA

NÚMERO DO PROJETO: 08

DATA: 17/10/2023

A4-08

ESCALA:

1:200



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
MA20230701641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20230695918

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919488430**

Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.183,73**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Data de Início: **10/10/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Previsão de término: **20/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.877340, -46.700466**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

7,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

7,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local _____ de _____ de _____
 data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/10/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W20Yb
 Impresso em: 26/10/2023 às 10:20:29 por: ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



MEMORANDO INTERNO

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 30 dias do mês de Outubro de 2023.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**A ILMA. SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



APROVAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o projeto básico/executivo com objeto **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento, conforme projeto básico/executivo em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão,
aos 30 dias do mês de Outubro de 2023.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de Outubro de 2023.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) **AUTUO** o presente feito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, registrado e tombado sob o nº **061/2023**, a solicitação de abertura de processo licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA.**

Sítio Novo (MA), 31 de Outubro de 2023


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 186/2023-SEMED

Sítio Novo (MA), 01 de Novembro de 2023

Ao
Setor Contábil
Município de Sítio Novo/MA
Nesta

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Saúde solicita por meio deste, ao setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à abertura de processo visando a **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, nos termos da solicitação do setor competente.

Valor estimado: **R\$ 802.822,83 (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).**

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CERTIDÃO

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

CERTIFICA:

em resposta ao encaminhamento da SEMED, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2023, verificou-se, após suplementação orçamentária via Decreto Municipal, a existência de dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no exercício financeiro, no processo licitatório para:

Objeto: Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA.

**Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0404.3092.0000- Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais
541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF
4.4.90.51.00 – Obras e instalações**

Valor total R\$ R\$ 802.822,83 (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sítio Novo (MA), 06 de Novembro de 2023


CARLOS MAGNO VIANA BARROS
CRC/MA 5.088/O-3



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



OFÍCIO Nº 190/2023 - SEMUS

Processo Administrativo: 061/2023-SEMED

Sítio Novo, (MA), 06 de Novembro de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

**ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE CPL
NESTA**

*Recebido em
06/11/2023
Assina Cecília Diniz.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser contratado enquadra-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo em vista a divisibilidade do objeto, aferida por meio do projeto básico/executivo da obra, o que torna indubitável a economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCÉLINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

TIPO: Menor Preço Lote

COM COTA EXCLUSIVA ME, EPP ou MEI

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Lote

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2023 - SEMED

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ____ de ____ de 202__ às ____:____ hs () – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 802.822,83** (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0404.3092.0000- Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://www.sitionovo.ma.gov.br> ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito a Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo – MA. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou cplsitinovoma@outlook.com. Mais informações podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Leonardo de Almeida s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|---|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- f) Anexo VI
- g) Anexo VII
- h) Anexo VIII
- i) Anexo IX

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.
- Modelo de Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente.
- Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Participarão desta licitação empresas com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal De Sítio Novo/MA, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme disposto em Lei, e empresas não credenciadas (as não credenciadas junto a este órgão, poderão apresentar cadastro, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou nos sistemas equivalentes adotados pelos estados e municípios) no referido sistema, mas que atenderem as exigências até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1. Também poderão participar quaisquer outros interessados pertencentes ao ramo de atividade, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que, embora não cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.2. A apresentação dos documentos para o Registro e emissão do Certificado de Registro Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

6.1.3. O Cadastramento de Fornecedores da PMSN será utilizado para aferição das habilitações, e no caso das empresas não credenciadas, poderão ser confirmados junto ao SICAF quando da habilitação jurídica e da regularidade fiscal federal por meio de consulta "online". A regularidade trabalhista será aferida por meio da apresentação de Certidão emitida pelo sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho, caso a informação não esteja disponível no SICAF.

6.1.4. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores – Internet, ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta "online".

6.1.5. Procedida a consulta, serão impressos os resultados demonstrativos da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

6.1.6. A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação das LICITANTES, mas as impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão de Julgamento de Licitações na sessão de abertura dos envelopes.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, Servidor Público Municipal de Sítio Novo (MA).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais – MEIs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.

e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.

f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.

h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

8.1.1 As empresas que desejarem representar e manifestar-se durante as fases desta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar credencial do seu representante à Comissão, que poderá ser formalizada por intermédio de instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO – III), no horário determinado para a abertura do Certame. Após o recebimento dos Envelopes das licitantes, declarado o encerramento da admissão pela Comissão, nenhum outro envelope mais será recebido.

8.1.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (neste caso, deve ser específico quanto ao certame) ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida em cartório, no modelo do ANEXO – III deste Edital, com poderes para formular ofertas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.1.1.2. No caso de procuração por instrumento público de mandato, deverá vir acompanhado dos respectivos documentos indicados na alínea "a" do item 8.1.2. comprovando os poderes do mandante para a outorga, bem como praticar atos em certames, conforme dispõe o Provimento nº 42, de 31/10/2014 do CNJ.

8.1.2. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO – III), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Cópia Autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada;
- c) Certidão da Junta Comercial competente, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Proposta, que comprove o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de concessão do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.3. Declaração negativa de fato impeditivo da sua habilitação, conforme ANEXO – VI, deste Edital.

8.1.4. O credenciamento será conferido pela Comissão a cada Sessão Pública realizada.

8.1.5. Cada representante legal/credenciado somente deverá representar uma empresa licitante durante o processo licitatório. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

8.1.6. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal dos licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

8.1.7. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o subitem 8.1, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nas alíneas do subitem 8.1.1.

8.2. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", além das declarações complementares exigidas, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº ____/2023 – CPL - Data: ____/____/____ às ____; ____ horas

8.3. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

1 - REFORMA ESCOLA - BOA LEMBRANÇA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	124,00
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	609,92
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	3,00

2 - REFORMA ESCOLA - GERUSA LEITE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	146,52
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.898,89	759,56
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	101,36

3 - REFORMA ESCOLA - NOVA VENEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.780,80	712,32
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4 - REFORMA ESCOLA - LA ROQUE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	456,71	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3.540,74	1.416,30	
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	91,34	

5 - REFORMA ESCOLA - AMIGUINHOS DO SABER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	685,39	
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	64,72	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	45,00	

6 - REFORMA ESCOLA - DANIEL BARROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	251,20	
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M²	94,82	37,93	
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	55,64	

7 - REFORMA ESCOLA - DOIS BURITIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1536,15	614,46	
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	114,50	
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	1,58	

1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

1.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZ}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZ}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZ}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

8.4. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.5. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para validação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pela Comissão, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

8.5.1 Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.6. Será considerado inhabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.7. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº ____/2023 – CPL - Data: ____/____/____ às ____:____ horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.8. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.8.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.9.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.9.1.2. Composição unitária de preços;

8.9.1.3. Composição de B.D.I.;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.9.1.4. Composição de encargos sociais;

8.9.1.5. Curva ABC;

8.9.1.6. Cronograma Físico-Financeiro

8.9.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.9.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.9.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DOS OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: (QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS)

9.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial ou entidade responsável no Domicílio da empresa ATUALIZADA, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação de habilitação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade. Para empresas sediadas no Maranhão deverão obedecer ao art. 1º do Decreto nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005;

a) Ainda que a empresa não tenha tido nenhuma alteração junto a JUCEMA deverá obedecer ao que fora solicitado no item 9.1.

9.2. Os documentos aqui requeridos deverão ser apresentados obrigatoriamente com os itens 8.3.1 e alíneas, no envelope nº 01 – documentação de habilitação

10. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. As licitantes deverão se apresentar junto a Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

10.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

10.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

10.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

10.3.1. Na hipótese do item 10.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

10.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 10.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

10.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

10.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 10.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

10.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante aos lotes exclusivamente destinados a este tipo de empresa.

10.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

10.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

10.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste Edital.

10.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de MENOR PREÇO POR LOTE, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

11.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

11.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações.

11.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

12 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, referente à data final do período de adimplemento.

14.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

14.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

14.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

14.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

14.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

15 – DOS ENCARGOS LEGAIS

15.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

16. DO PRAZO RECURSAL

16.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

17.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

17.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

B

G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato (vide art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

17.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

18.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

18.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

18.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

18.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

18.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

18.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de e-mail ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

19.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

19.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

19.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

19.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

19.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

19.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

19.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <https://www.sitionovo.ma.gov.br> ou mediante solicitação à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito a Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo – MA.

Sítio Novo (MA), 08 de Novembro de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Mun. de Educação os preços infra discriminados para a **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, objeto da Tomada de Preços n.º ____/____ - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ _____ (_____) - LOTE N.º _____.
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- d) Dados bancários da empresa:
- e) Informações do representante que assinará o contrato (Nome, RG, CPF, Endereço)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

MINUTA

S

LA

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 01
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER
(AMPLA CONCORRÊNCIA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 02
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

MINUTA

B

B

CA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 03
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS
(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)

MINUTA

B

CA

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 04
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 05
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

MINUTA

B

B

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 06
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

MINUTA

B

C

D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

LOTE 07
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM
(AMPLA CONCORRÊNCIA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº _____ / _____ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

1 - REFORMA ESCOLA - BOA LEMBRANÇA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.AF_02/2023_PE	M²	310,00	124,00
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	609,92
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	3,00

2 - REFORMA ESCOLA - GERUSA LEITE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	146,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.898,89	759,56
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	101,36

3 - REFORMA ESCOLA - NOVA VENEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.780,80	712,32
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46

4 - REFORMA ESCOLA - LA ROQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	456,71
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3.540,74	1.416,30
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	91,34

5 - REFORMA ESCOLA - AMIGUINHOS DO SABER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	685,39
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	64,72
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	45,00

6 - REFORMA ESCOLA - DANIEL BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	251,20
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	37,93
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	55,64

7 - REFORMA ESCOLA - DOIS BURITIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1536,15	614,46
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	114,50
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	M²	3,96	1,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			
--	--	--	--

l.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

l.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

l.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU - Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Curva ABC;

2.2.6. Cronograma Físico-Financeiro.

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. Reproduza-se fielmente este projeto básico na minuta do edital e edital.

Sítio Novo (MA), 27 de Outubro de 2023.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº ____/____ acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para _____ em conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

B

A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº _____/_____- CPL

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº _____/_____- DE REFORMA DE ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº _____/_____- CPL - Processo Administrativo nº 061/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a objeto **Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, em conformidade com a **Tomada de Preços nº _____/_____- CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº _____/_____- CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0404.3092.0000-Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

B

CA

B



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Sítio Novo (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

MINUTA

B

✓

✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº ____ / ____ - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO VII
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

B

CA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

**ANEXO VIII
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Empresa _____, CPF/CNPJ nº _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços Nº ____ / ____, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

B

CA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do Edital De Licitação acompanhado de seus anexos na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA, para o devido exame e emissão de parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Sítio Novo - MA, 08 de Novembro de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



**À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitações para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a ***"[...] Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA [...]"***.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, a Presidente da CPL procedeu à abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, da estimativa de preços acostada ao processo administrativo, verifica-se tratar-se de contratação de médio vulto a ser realizada pela Administração Pública Municipal, prevista na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, I, "b", com a redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.

Assim, em conformidade com a determinação legal alhures, o limite de valor previsto para o serviço ora licitado admite a realização do certame na modalidade de tomada de preços, cuja característica é a menor formalidade em relação à concorrência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Carvalho Filho:

Nesse sentido é a lição do Mestre José dos Santos

“Comparativamente, esta modalidade é menos formal que a concorrência, e isso em virtude de se destinar a contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei (art. 23, I, “b”, e II, “b”). Também é menos amplo o círculo de divulgação do certame, já que, ao contrário da concorrência, só participam da competição aqueles que estão previamente cadastrados e os cadastráveis, vale dizer, aqueles que demonstrem condições de provar, antes da data final do recebimento das propostas, que possuem os requisitos para o cadastramento.” (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pgs. 216/217) (grifos e destaques nossos)

Inicialmente, cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se ainda que a minuta do edital prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Carta de Apresentação, Projeto Básico, Termo de Referência, Modelo De Carta Credencial; Minuta Do Contrato; Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo Da Habilitação, Declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, Modelo De Declaração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



De Enquadramento na LC nº 123/06, modelo de declaração que elaborou sua proposta independente – Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de outubro de 2009, e modelo de declaração de concordância com os termos do edital o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que se encontra em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Mais uma vez invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório.

Este é o Parecer.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitações para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 09 de Novembro de 2023

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo: 061/2023

Sítio Novo (MA), 09 de Novembro de 2023

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

*Recebido em 09/11/2023
Celyne Francelino Diniz*

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE - CPL
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL

TIPO: Menor Preço Lote

COM COTA EXCLUSIVA ME, EPP ou MEI

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Lote

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2023 - SEMED

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05 de Dezembro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 802.822,83 (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0404.3092.0000-Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://www.sitionovo.ma.gov.br> ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito a Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo – MA. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou cplsitinovoma@outlook.com. Mais informações podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Leonardo de Almeida s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|--|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93; |



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- f) Anexo VI
- g) Anexo VII
- h) Anexo VIII
- i) Anexo IX

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.
- Modelo de Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente.
- Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Participarão desta licitação empresas com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal De Sítio Novo/MA, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme disposto em Lei, e empresas não credenciadas (as não credenciadas junto a este órgão, poderão apresentar cadastro, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou nos sistemas equivalentes adotados pelos estados e municípios) no referido sistema, mas que atenderem as exigências até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1. Também poderão participar quaisquer outros interessados pertencentes ao ramo de atividade, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que, embora não cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.2. A apresentação dos documentos para o Registro e emissão do Certificado de Registro Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

6.1.3. O Cadastramento de Fornecedores da PMSN será utilizado para aferição das habilitações, e no caso das empresas não credenciadas, poderão ser confirmados junto ao SICAF quando da habilitação jurídica e da regularidade fiscal federal por meio de consulta "online". A regularidade trabalhista será aferida por meio da apresentação de Certidão emitida pelo sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho, caso a informação não esteja disponível no SICAF.

6.1.4. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores – Internet, ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta "online".

6.1.5. Procedida a consulta, serão impressos os resultados demonstrativos da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

6.1.6. A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação das LICITANTES, mas as impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão de Julgamento de Licitações na sessão de abertura dos envelopes.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, Servidor Público Municipal de Sítio Novo (MA).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais – MEIs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela CPL quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

8.1.1 As empresas que desejarem representar e manifestar-se durante as fases desta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar credencial do seu representante à Comissão, que poderá ser formalizada por intermédio de instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO – III), no horário determinado para a abertura do Certame. Após o recebimento dos Envelopes das licitantes, declarado o encerramento da admissão pela Comissão, nenhum outro envelope mais será recebido.

8.1.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (neste caso, deve ser específico quanto ao certame) ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida em cartório, no modelo do ANEXO – III deste Edital, com poderes para formular ofertas e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.1.1.2. No caso de procuração por instrumento público de mandato, deverá vir acompanhado dos respectivos documentos indicados na alínea "a" do item 8.1.2. comprovando os poderes do mandante para a outorga, bem como praticar atos em certames, conforme dispõe o Provimento nº 42, de 31/10/2014 do CNJ.

8.1.2. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO – III), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Cópia Autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada;
- c) Certidão da Junta Comercial competente, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Proposta, que comprove o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de concessão do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.3. Declaração negativa de fato impeditivo da sua habilitação, conforme ANEXO – VI, deste Edital.

8.1.4. O credenciamento será conferido pela Comissão a cada Sessão Pública realizada.

8.1.5. Cada representante legal/credenciado somente deverá representar uma empresa licitante durante o processo licitatório. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

8.1.6. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal dos licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

8.1.7. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o subitem 8.1, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nas alíneas do subitem 8.1.1.

8.2. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", além das declarações complementares exigidas, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 012/2023 – CPL - Data: 05/12/2023 às 08:30 horas

8.3. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

1 - REFORMA ESCOLA - BOA LEMBRANÇA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	124,00
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	609,92
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	3,00

2 - REFORMA ESCOLA - GERUSA LEITE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	146,52
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.898,89	759,56
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	101,36

3 - REFORMA ESCOLA - NOVA VENEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.780,80	712,32
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4 - REFORMA ESCOLA - LA ROQUE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	456,71	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3.540,74	1.416,30	
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	91,34	

5 - REFORMA ESCOLA - AMIGUINHOS DO SABER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	685,39	
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	64,72	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	45,00	

6 - REFORMA ESCOLA - DANIEL BARROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	251,20	
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	37,93	
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	55,64	

7 - REFORMA ESCOLA - DOIS BURITIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1536,15	614,46	
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	114,50	
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	1,58	

1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

1.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZ}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZ}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZ}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

8.4. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.5. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para validação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pela Comissão, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

8.5.1 Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.6. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.7. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 012/2023 – CPL - Data: 05/12/2023 às 08:30 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.8. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.8.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.9.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.9.1.2. Composição unitária de preços;

8.9.1.3. Composição de B.D.I.;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.9.1.4. Composição de encargos sociais;

8.9.1.5. Curva ABC;

8.9.1.6. Cronograma Físico-Financeiro

8.9.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.9.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

8.9.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DOS OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: (QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS)

9.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial ou entidade responsável no Domicílio da empresa ATUALIZADA, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação de habilitação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade. Para empresas sediadas no Maranhão deverão obedecer ao art. 1º do Decreto nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005;

a) Ainda que a empresa não tenha tido nenhuma alteração junto a JUCEMA deverá obedecer ao que fora solicitado no item 9.1.

9.2. Os documentos aqui requeridos deverão ser apresentados obrigatoriamente com os itens 8.3.1 e alíneas, no envelope nº 01 – documentação de habilitação

10. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. As licitantes deverão se apresentar junto a Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

10.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

10.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

10.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

10.3.1. Na hipótese do item 10.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

10.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 10.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

10.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

10.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 10.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

10.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante aos lotes exclusivamente destinados a este tipo de empresa.

10.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

10.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

10.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

10.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **MENOR PREÇO POR LOTE**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

11.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

11.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações.

11.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

12 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, referente à data final do período de adimplemento.

14.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

14.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

14.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

14.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

14.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

15 - DOS ENCARGOS LEGAIS

15.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

16. DO PRAZO RECURSAL

16.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

17.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

17.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato (vide art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

17.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

18.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

18.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

18.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

18.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

18.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

18.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de e-mail ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

19.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

19.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

19.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

19.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

19.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

19.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

19.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <https://www.sitionovo.ma.gov.br> ou mediante solicitação à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito a Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo – MA.

Sítio Novo (MA), 10 de Novembro de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL

8

U





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Mun. de Educação os preços infra discriminados para a **Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, objeto da Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ _____ (_____) – LOTE Nº _____.
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- d) Dados bancários da empresa:
- e) Informações do representante que assinará o contrato (Nome, RG, CPF, Endereço)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

B

R

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



**REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO - MA**

Projeto básico para reforma de escolas
municipais na sede e zona rural do
município de Sítio Novo - MA.

Sítio Novo-MA
Outubro de 2023

B

J

B

1 - APRESENTAÇÃO

A escola é uma importante instituição que auxilia no desenvolvimento social, aprimorando habilidades e competências dos indivíduos. Além disso, desempenha um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos. Por meio da educação escolar, o sujeito estabelece relações e compreende a forma de organização da sociedade na qual está inserido. No ambiente escolar, a educação é planejada e, portanto, formal.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

- Reforma de escolas municipais na sede e zona rural do município de Sítio Novo - MA - Quantidade de escolas = 7.

3 - JUSTIFICATIVA

Em face de se preservar a estrutura física das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto, haja vista que as escolas encontram-se danificadas por fatores climáticos e por utilização ao longo dos anos, surgiu a necessidade de se executar reformas em algumas escolas na sede e zona rural do município.

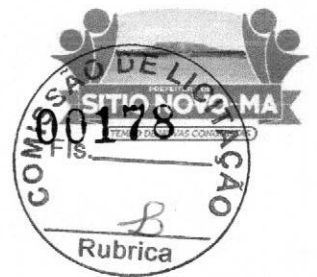
B

U

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA
SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**

Sítio Novo – MA
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na reforma de escolas municipais na sede e zona rural do município de Sítio Novo - MA, na qual se totaliza 7 escolas para serem reformadas.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa na preservação da estrutura física das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto.

B

B

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a reforma de escolas municipais na sede e zona rural
do município de Sítio Novo - MA.

B



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 01
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

O telhado e madeiramento dos banheiros devem ser removidos pra que seja construído um novo.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos e em locais que apresentaram necessidade de reformas.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESQUADRIAS**

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 2 portas devem ser adicionadas em substituição as danificadas nas salas da escola

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

B

Devem ser construído novos banheiros como indicado na planta baixa do projeto.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura das varandas deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

Uma estrutura também deve ser feita para sustentar a cobertura da área próxima as salas.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de 5 vasos novos, 2 chuveiros e 3 lavatórios.

Deve ser feito uma nova instalação de tubulações hidrossanitárias.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

▪ **COBERTURA**

Um percentual de madeiramento e telhas deve ser colocado em substituição das que forem danificadas após as reformas.

Deve ser colocado um novo madeiramento e telhas na cobertura que será construída no pátio próximos as salas.

▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica do banheiro que será construído deve ser executada conforme exigida na planilha do projeto básico.

B

CS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 9.716,08		
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,72	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 700,82	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 3.362,18	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 2.919,02	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 2.734,06	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 5.515,67		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	57,95	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 3.100,28	SINAPI	87632
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	24,40	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 2.415,39	SINAPI	87249

B

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4	REVESTIMENTO					R\$ 6.933,27		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	75,00	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.933,27	SINAPI	87267
5	ESQUADRIAS					R\$ 14.356,02		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	SINAPI	90843
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,00	R\$ 1.024,54	R\$ 1.347,07	R\$ 1.347,07	SINAPI	90844
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	SINAPI	94569
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 50.826,99		

B

CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 11.787,35	SINAPI	103328
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	225,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 1.147,82	SINAPI	87879
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 10.626,21	SINAPI	87532
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,86	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 2.727,26	SINAPI	92759
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,33	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 5.348,87	SINAPI	92761
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	28,00	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 3.670,40	SINAPI	92413

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	32,99	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 7.131,65	SINAPI	92448
6.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	8,84	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 5.595,77	SINAPI	94971
6.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	8,84	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 2.791,66	SINAPI	103670
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 7.249,32		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 1.463,37	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 310,86	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 449,66	SINAPI	89356
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 277,69	SINAPI	89711



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 742,89	SINAPI	89714
7.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	SINAPI	86888
7.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 827,09	R\$ 1.087,46	R\$ 1.087,46	SINAPI	95472
8	PINTURA					R\$ 26.489,83		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 25.727,93	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	28,56	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 761,90	SINAPI	102197
9	COBERTURA					R\$ 31.292,31		
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 18.439,84	SINAPI	92541
9.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	R\$ 477,90	R\$ 628,34	R\$ 4.398,40	SINAPI	92259
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 8.454,07	SINAPI	94445

B

Q

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.056,08		
10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	M	5,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 961,25	SINAPI	104473
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,40	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 94,83	SINAPI	91925
TOTAL GERAL						R\$ 154.175,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 25.727,93	16,69%	16,69%	A
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 18.439,84	11,96%	28,65%	A
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 11.787,35	7,65%	36,29%	A
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 10.626,21	6,89%	43,19%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	6,13%	49,32%	A



9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 8.454,07	5,48%	54,80%	
6.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	32,99	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 7.131,65	4,63%	59,42%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	75,00	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.933,27	4,50%	63,92%	A
6.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	8,84	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 5.595,77	3,63%	67,55%	A
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,33	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 5.348,87	3,47%	71,02%	A
9.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	R\$ 477,90	R\$ 628,34	R\$ 4.398,40	2,85%	73,87%	A
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	28,00	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 3.670,40	2,38%	76,25%	A
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 3.362,18	2,18%	78,43%	A

B

A

B



3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	57,95	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 3.100,28	2,01%	80,45%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 2.919,02	1,89%	82,34%	B
6.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	8,84	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 2.791,66	1,81%	84,15%	B
7.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	1,78%	85,93%	B
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	139,28	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 2.734,06	1,77%	87,70%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,86	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 2.727,26	1,77%	89,47%	B
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	1,62%	91,09%	B
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	24,40	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 2.415,39	1,57%	92,66%	B



7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 1.463,37	0,95%	93,61%	
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,00	R\$ 1.024,54	R\$ 1.347,07	R\$ 1.347,07	0,87%	94,48%	C
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	225,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 1.147,82	0,74%	95,22%	C
7.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 827,09	R\$ 1.087,46	R\$ 1.087,46	0,71%	95,93%	C
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	0,69%	96,62%	C
10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	M	5,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 961,25	0,62%	97,24%	C

B

U

B

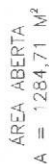


8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	28,56	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 761,90	0,49%	97,73%	c
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 742,89	0,48%	98,22%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,48%	98,70%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,72	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 700,82	0,45%	99,15%	C
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 449,66	0,29%	99,44%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 310,86	0,20%	99,64%	C
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 277,69	0,18%	99,82%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,11%	99,94%	C
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,40	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 94,83	0,06%	100,00%	
						R\$ 154.175,15	100,00%	100,00%	ABC

B

R

J



REFORMA DA ESCOLA AMIGUINHO DO SABER

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Projeto: PLANTA BAIXA - GERAL

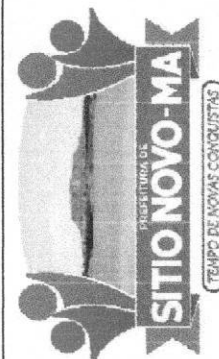
NÚMERO DO PROJETO: 01

17/10/2023

A4-01

ESCALA:

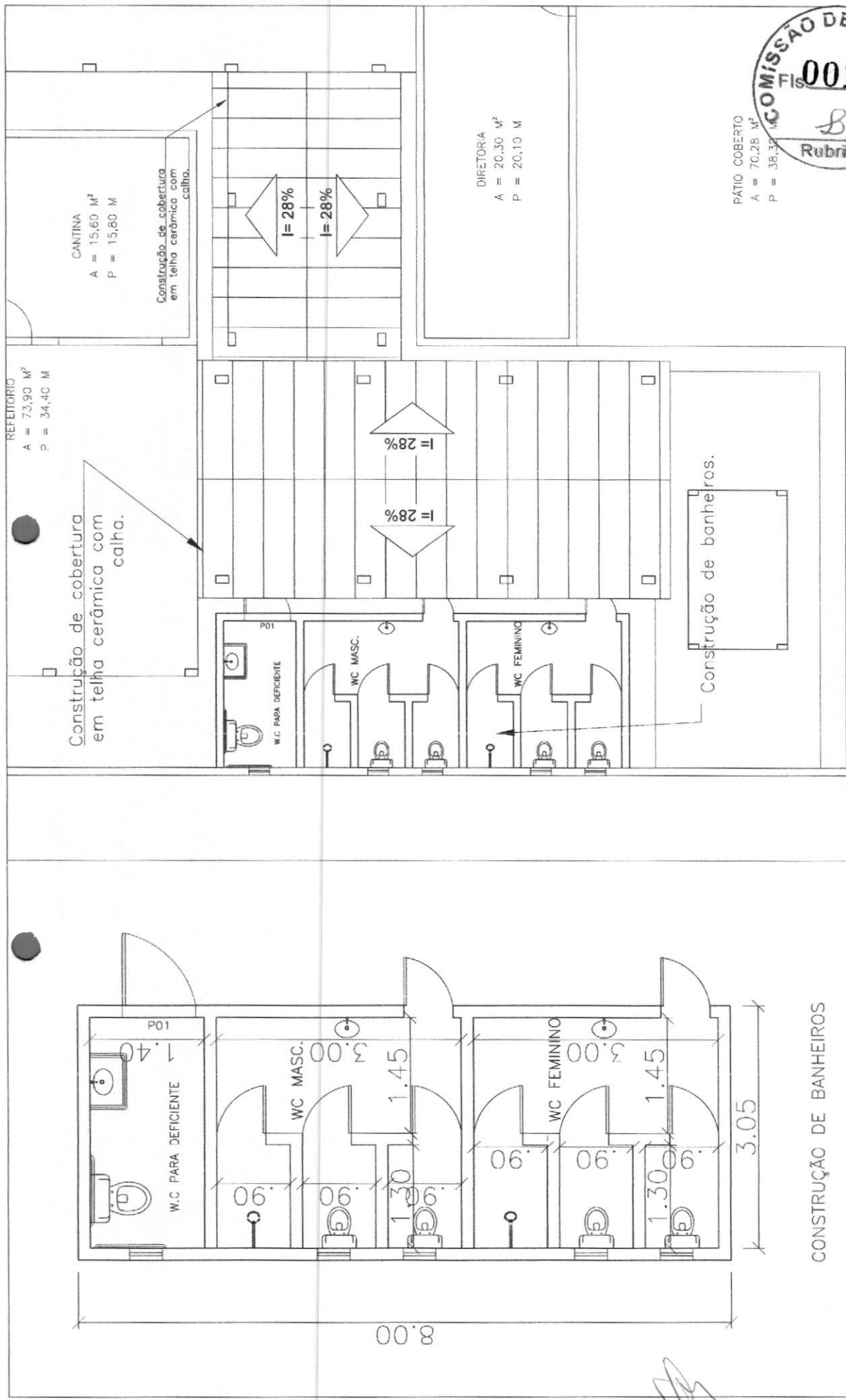
SEM ESCALA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00195
Rubrica: [Signature]

Responsável Técnico:

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



SÍTIO NOVO-MA
PREFEITURA DE
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

OBRA:
REFORMA DA ESCOLA AMIGUINHO DO SABER

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Projeto: Projeto - banheiros e cobertura

NÚMERO DO PROJETO: 02

DATA: 17/10/2023

ESCALA: A4-02

SEM ESCALA

Responsável Técnico:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 001962
Rubrica

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 02
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

✓

B

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LA ROQUE.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **COBERTURA**

A trama de madeira comprometida deve ser removida e posteriormente deve ser colocado uma nova.

As telhas antigas e danificadas devem ser removidas e substituídas por novas .

O madeiramento do corredor deve receber uma pintura como exigido na planilha do projeto básico.

As calhas do pátio devem ser substituídas por novas.

▪ **PISO**

O piso da cozinha e sala 01 devem ser demolidos e após isso receberem um novo piso contrapiso e piso cerâmico.

▪ **ESQUADRIAS**

Devem ser colocados uma porta de ferro e uma janela de vidro na cozinha, como exigido na planilha do projeto básico.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Deve ser executado um serviço de encanamento da água derivada dos respingos dos ar-condicionado das salas.

Uma bancada de mármore com cuba e todos os acessórios deve ser colocado na cozinha em substituição da pia existente.

▪ **VEDAÇÃO**

As janelas cobogós existentes devem ser fechadas.

B

U

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



- CASTELINHO PARA O RESERVATÓRIO.

Deve ser construído um castelinho de 3 metros de altura para reservatório de 5 mil litros, com todos os serviços sendo executado como exigido na planilha do projeto básico.

- PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	COBERTURA					R\$ 122.098,74		
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	228,35	R\$ 5,95	R\$ 7,82	R\$ 1.786,42	SINAPI	97650
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	R\$ 103,88	R\$ 136,58	R\$ 31.188,71	SINAPI	92542
2.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.141,76	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 4.143,28	SINAPI	97647
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	R\$ 44,52	R\$ 58,53	R\$ 66.832,95	SINAPI	94446
2.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	239,96	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 2.706,98	SINAPI	102205
2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,30	R\$ 148,09	R\$ 194,71	R\$ 15.440,40	SINAPI	94229
3	PISOS					R\$ 8.837,93		
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	53,70	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.286,42	SINAPI	97633
3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,44	R\$ 2,67	R\$ 3,51	R\$ 54,20	SINAPI	97631
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF07/2021	M²	69,14	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 3.293,50	SINAPI	87630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	53,70	R\$ 59,54	R\$ 78,28	R\$ 4.203,81	SINAPI	87251
4	ESQUADRIAS					R\$ 4.708,71		
4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	4,20	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 3.649,76	SINAPI	100701
4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	SINAPI	94569
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.971,90		
5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 16,49	R\$ 21,68	R\$ 1.300,86	SINAPI	89355
5.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	SINAPI	86889
5.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 402,21	SINAPI	86935
6	VEDAÇÃO					R\$ 995,46		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	6,40	R\$ 80,68	R\$ 106,08	R\$ 678,90	SINAPI	103329
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M²	6,40	R\$ 37,62	R\$ 49,46	R\$ 316,56	SINAPI	87794
7	CASTELINHO PARA RESERVATÓRIO					R\$ 19.512,41		
7.1	INFRAESTRUTURA					R\$ 2.404,94		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,14	R\$ 68,79	R\$ 90,45	R\$ 103,11	SINAPI	93358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,02	R\$ 14,95	R\$ 19,66	R\$ 255,92	SINAPI	96544
7.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,65	R\$ 12,34	R\$ 16,22	R\$ 448,61	SINAPI	96546
7.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 97,96	SINAPI	92759
7.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,64	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 200,43	SINAPI	92761
7.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,60	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 734,08	SINAPI	92413
7.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,42	R\$ 661,43	R\$ 869,65	R\$ 365,25	SINAPI	96557
7.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	0,24	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 199,58	SINAPI	103672
7.2	SUPERESTRUTURA					R\$ 3.751,82		
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,54	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 354,86	SINAPI	92759
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 536,27	SINAPI	92761
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79	R\$ 10,85	R\$ 14,27	R\$ 210,99	SINAPI	92762
7.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,46	R\$ 12,26	R\$ 16,12	R\$ 184,73	SINAPI	92769



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,05	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 521,83	SINAPI	92772
7.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,64	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 532,22	SINAPI	103672
7.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,67	R\$ 157,82	R\$ 207,50	R\$ 761,53	SINAPI	92486
7.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78	R\$ 633,22	R\$ 832,56	R\$ 649,39	SINAPI	103675
7.3	VEDAÇÃO					R\$ 6.652,21		
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	33,60	R\$ 50,96	R\$ 67,00	R\$ 2.251,27	SINAPI	103356
7.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	67,20	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 342,82	SINAPI	87879
7.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	67,20	R\$ 45,93	R\$ 60,39	R\$ 4.058,12	SINAPI	87775
7.4	PISOS					R\$ 297,72		
7.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	6,25	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 297,72	SINAPI	87630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.5	ESQUADRIAS					R\$ 1.249,61		
7.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 1.249,61	SINAPI	90843
7.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 4.883,89		
7.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.404,26	R\$ 4.475,92	R\$ 4.475,92	SINAPI	102617
7.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF10/2015	M	3,00	R\$ 29,27	R\$ 38,48	R\$ 115,45	SINAPI	91787
7.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	R\$ 37,08	R\$ 48,75	R\$ 292,52	SINAPI	91785

B

CA

CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 272,22		
7.7.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 192,25	SINAPI	104473
7.7.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 36,88	R\$ 48,49	R\$ 48,49	SINAPI	97589
7.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	R\$ 2,66	R\$ 3,50	R\$ 31,48	SINAPI	91924
8	PINTURA					R\$ 53.164,27		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3540,74	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 53.164,27	SINAPI	88489
TOTAL GERAL						R\$ 213.029,00		

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	R\$ 44,52	R\$ 58,53	R\$ 66.832,95	31,37%	31,37%	A
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3540,74	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 53.164,27	24,96%	56,33%	A
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	R\$ 103,88	R\$ 136,58	R\$ 31.188,71	14,64%	70,97%	A
2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,30	R\$ 148,09	R\$ 194,71	R\$ 15.440,40	7,25%	78,22%	A
7.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.404,26	R\$ 4.475,92	R\$ 4.475,92	2,10%	80,32%	B
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	53,70	R\$ 59,54	R\$ 78,28	R\$ 4.203,81	1,97%	82,29%	B
2.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.141,76	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 4.143,28	1,94%	84,24%	B
7.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	67,20	R\$ 45,93	R\$ 60,39	R\$ 4.058,12	1,90%	86,14%	B

B

BR

CD



4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	4,20	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 3.649,76	1,71%	87,96%	B
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF07/2021	M²	69,14	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 3.293,50	1,55%	89,40%	B
2.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	239,96	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 2.706,98	1,27%	90,67%	B
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	33,60	R\$ 50,96	R\$ 67,00	R\$ 2.251,27	1,06%	91,73%	B
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	228,35	R\$ 5,95	R\$ 7,82	R\$ 1.786,42	0,84%	92,57%	B
5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 16,49	R\$ 21,68	R\$ 1.300,86	0,61%	93,18%	B
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	53,70	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.286,42	0,60%	93,78%	B
5.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	0,60%	94,38%	B
7.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 1.249,61	0,59%	94,96%	B
4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20	R\$ 671,17	R\$ 882,45	R\$ 1.058,95	0,50%	95,46%	C

B

BR

CH



7.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,67	R\$ 157,82	R\$ 207,50	R\$ 761,53	0,36%	95,82%	Rubrica
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,35%	96,17%	C
7.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,60	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 734,08	0,34%	96,51%	C
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	6,40	R\$ 80,68	R\$ 106,08	R\$ 678,90	0,32%	96,83%	C
7.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78	R\$ 633,22	R\$ 832,56	R\$ 649,39	0,30%	97,13%	C
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 536,27	0,25%	97,39%	C
7.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,64	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 532,22	0,25%	97,64%	C
7.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,05	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 521,83	0,24%	97,88%	C
7.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,65	R\$ 12,34	R\$ 16,22	R\$ 448,61	0,21%	98,09%	C
5.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 402,21	0,19%	98,28%	C

B

CA

CA



7.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,42	R\$ 661,43	R\$ 869,65	R\$ 365,25	0,17%	98,45%	
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,54	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 354,86	0,17%	98,62%	C
7.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	67,20	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 342,82	0,16%	98,78%	C
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M²	6,40	R\$ 37,62	R\$ 49,46	R\$ 316,56	0,15%	98,93%	C
7.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	6,25	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 297,72	0,14%	99,07%	C
7.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	R\$ 37,08	R\$ 48,75	R\$ 292,52	0,14%	99,20%	C
7.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,02	R\$ 14,95	R\$ 19,66	R\$ 255,92	0,12%	99,32%	C
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79	R\$ 10,85	R\$ 14,27	R\$ 210,99	0,10%	99,42%	C

B

B

A



7.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,64	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 200,43	0,09%	99,52%	
7.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	0,24	R\$ 632,49	R\$ 831,60	R\$ 199,58	0,09%	99,61%	C
7.7.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00	R\$ 146,22	R\$ 192,25	R\$ 192,25	0,09%	99,70%	C
7.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,46	R\$ 12,26	R\$ 16,12	R\$ 184,73	0,09%	99,79%	C
7.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF10/2015	M	3,00	R\$ 29,27	R\$ 38,48	R\$ 115,45	0,05%	99,84%	C
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,14	R\$ 68,79	R\$ 90,45	R\$ 103,11	0,05%	99,89%	C
7.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 97,96	0,05%	99,94%	C
3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,44	R\$ 2,67	R\$ 3,51	R\$ 54,20	0,03%	99,96%	C
7.7.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 36,88	R\$ 48,49	R\$ 48,49	0,02%	99,99%	C

B

CA

CA



7.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	R\$ 2,66	R\$ 3,50	R\$ 31,48	0,01%	100,00%	C
						R\$ 213.029,00	100,00%	100,00%	ABC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Responsible Técnico
 Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-PI: 191948843-0

Projeto:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO BANHEIRO
NÚMERO DO PROJETO:	03
DATA:	17/03/2023
ESCALA:	A4-03
	1:200

ENDEREÇO:

ESCOLA MUNICIPAL LA ROQUE

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 03
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS
(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**

O piso dos banheiros deve ser demolido para ser substituído por um novo.

As telhas cerâmicas danificadas devem ser removidas e substituídas por novas.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado nos banheiros onde o piso foi demolido.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos dos banheiros, em todas as salas, secretaria, diretoria e cozinha.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

Devem ser feito sobre a viga uma parede de vedação para receber as peças de madeira da cobertura que será feito de acordo com a planta baixa do projeto básico.

Deve ser feitos pilares e viga para sustentação da cobertura da varanda.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Devem ser colocados dois chuveiros nos banheiros juntamente com sua instalação hidráulica.

B

GA

GA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



▪ ESQUADRIAS

Devem ser colocados novas portas nos banheiros e portas novas substituindo as danificadas das salas.

▪ COBERTURA

Devem ser colocados um percentual de substituição de telhas danificadas.

Devem ser colocado madeiramento e telhas para cobertura da varanda que será construída.

Deve ser colocado forro na secretária.

▪ PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

Deve ser aplicado uma resina no madeiramento da cobertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					R\$ 1.125,02		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	4,82	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 115,47	SINAPI	97633
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	278,20	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 1.009,55	SINAPI	97647
3	PISO					R\$ 9.615,95		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M²	4,82	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 229,60	SINAPI	87630
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 9.386,35	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 2.411,11		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	26,08	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 2.411,11	SINAPI	87267
5	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 4.213,24		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	4,80	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 502,93	SINAPI	103328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9,60	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 453,39	SINAPI	87532
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,60	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 234,96	SINAPI	92759
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 409,41	SINAPI	92761
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,08	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.321,34	SINAPI	92413
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	3,34	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 722,08	SINAPI	92448
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,60	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 379,70	SINAPI	94971
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	0,60	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 189,43	SINAPI	103670
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 326,55		
6.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 149,89	SINAPI	89356

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7	ESQUADRIAS					R\$ 4.861,92		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	SINAPI	90841
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	SINAPI	90843
8	COBERTURA					R\$ 15.439,26		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 7.268,00	SINAPI	94445
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 4.255,86	SINAPI	92541
8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 1.951,18	SINAPI	94201
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,97	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 1.203,97	SINAPI	94228
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	8,84	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 760,25	SINAPI	96111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9	PINTURA					R\$ 10.791,91		
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 9.429,43	SINAPI	88489
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	10,29	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 274,51	SINAPI	102197
9.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	96,44	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 1.087,97	SINAPI	102205
	TOTAL GERAL					R\$ 49.524,54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 9.429,43	19,04%	19,04%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 9.386,35	18,95%	37,99%	A
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 7.268,00	14,68%	52,67%	A
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 4.255,86	8,59%	61,26%	A
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 2.499,22	5,05%	66,31%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	26,08	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 2.411,11	4,87%	71,18%	A



7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	4,77%	75,95%	
8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	37,34	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 1.951,18	3,94%	79,89%	A
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,08	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.321,34	2,67%	82,56%	B
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,97	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 1.203,97	2,43%	84,99%	B
9.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	96,44	R\$ 8,58	R\$ 11,28	R\$ 1.087,97	2,20%	87,18%	B
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	278,20	R\$ 2,76	R\$ 3,63	R\$ 1.009,55	2,04%	89,22%	B
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	8,84	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 760,25	1,54%	90,76%	B
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	1,49%	92,25%	B
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	3,34	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 722,08	1,46%	93,71%	B

B

B

CA



5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	4,80	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 502,93	1,02%	94,72%	
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9,60	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 453,39	0,92%	95,64%	C
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,82	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 409,41	0,83%	96,47%	C
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,60	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 379,70	0,77%	97,23%	C
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	10,29	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 274,51	0,55%	97,79%	C
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,60	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 234,96	0,47%	98,26%	C
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	4,82	R\$ 36,23	R\$ 47,64	R\$ 229,60	0,46%	98,72%	C
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	0,60	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 189,43	0,38%	99,11%	C

B

Q

U

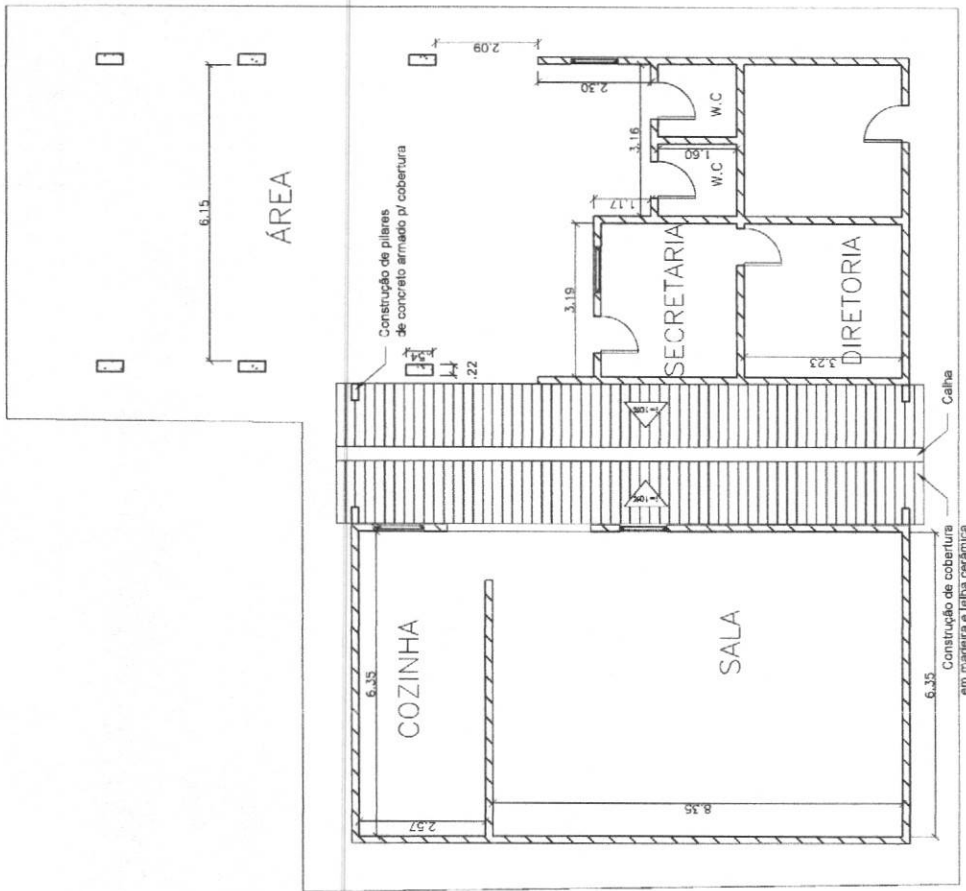


6.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,36%	99,46%	c
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 149,89	0,30%	99,77%	c
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	4,82	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 115,47	0,23%	100,00%	c
						R\$ 49.524,54	100,00%	100,00%	ABC

B

B

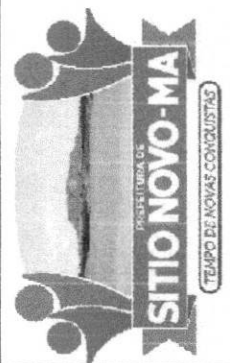
CA



Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0

Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	04
DATA:	17/10/2023
ESCALA:	A4-04
	1:150

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DANIEL BARROS
PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 04
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ PISO

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos de todas as salas e no corredor principal (Entrada).

▪ ESQUADRIAS

Devem ser colocados 4 janelas, uma em cada sala que estão localizadas na parte da frente da escola.

▪ COBERTURA

Um percentual de telhas novas deve ser colocado em substituição das telhas danificadas.

Deve ser colocado forro de pvc em todas as salas e no depósito.

▪ PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

B

B

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	4813
2	PISO					R\$ 31.988,62	
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	R\$ 66,42	R\$ 87,33	R\$ 31.988,62	87250
3	ESQUADRIAS					R\$ 5.066,50	
3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,60	R\$ 401,40	R\$ 527,76	R\$ 5.066,50	94573
4	COBERTURA					R\$ 32.119,78	
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	244,44	R\$ 32,13	R\$ 42,24	R\$ 10.326,25	94201
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 21.793,53	96111





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	R\$ 66,42	R\$ 87,33	R\$ 31.988,62	32,50%	32,50%	A
5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1898,89	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 28.511,86	28,97%	61,47%	A
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 21.793,53	22,14%	83,61%	B
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	244,44	R\$ 32,13	R\$ 42,24	R\$ 10.326,25	10,49%	94,10%	B
3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,60	R\$ 401,40	R\$ 527,76	R\$ 5.066,50	5,15%	99,25%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,75%	100,00%	C

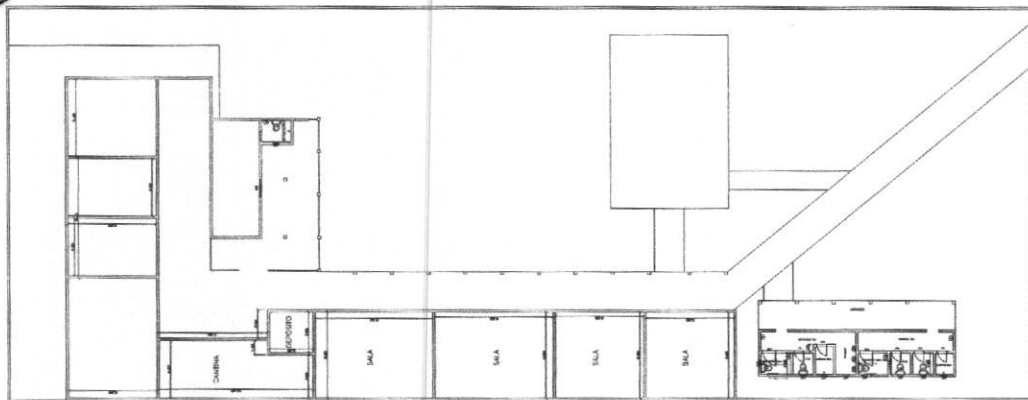


						R\$ 98.426,34	100,00%	100,00%

B

A

A



PLANTA BAIXA



Responsável Técnico
 Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 191948843-0

Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	05
DATA:	17/10/2023
ESCALA:	A4-05
	1:500

OBRA:
 REFORMA DA ESCOLA GERUSA LEITE

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 05
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

R

A

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

O revestimento e piso cerâmico dos banheiros devem ser demolidos para solucionar os problemas de infiltração.

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro, do pátio e das salas de aula como indicado no projeto.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **ESQUADRIAS**

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 3 portas danificadas das salas devem ser trocadas por outras.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

B





Devem ser construídas novas divisórias de alvenaria no banheiro em substituição das que foram demolidas.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura da varanda deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de dois lavatórios novos e dois chuveiros.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

O portão de entrada deve receber uma pintura tipo zarcão conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **COBERTURA**

A calha para drenagem de água pluvial deve ser de aço galvanizado e com dimensões especificadas no projeto base.

▪ **CONSTRUÇÃO DE MURO**

Um muro deve ser construído na parte de trás da escola, deve receber chapisco e pintura conforme exigido na planilha do projeto básico.

B

B

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 4.378,51		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,40	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.638,57	SINAPI	97633
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,44	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 86,11	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 989,73	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 859,27	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 804,83	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 31.650,29		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	18,00	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 962,99	SINAPI	87632

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 30.687,30	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 6.434,07		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	69,60	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.434,07	SINAPI	87267
5	ESQUADRIAS					R\$ 13.199,62		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	SINAPI	90843
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 8.787,09		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	9,60	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 1.005,85	SINAPI	103328

8

CT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	19,20	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 906,77	SINAPI	87532
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 408,93	SINAPI	92759
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,06	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 936,48	SINAPI	92761
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,66	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.266,29	SINAPI	92413
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	15,33	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 3.314,23	SINAPI	92448
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,00	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 632,83	SINAPI	94971
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,00	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 315,71	SINAPI	103670

B

Q

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.067,02		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 975,58	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 274,79	SINAPI	89356
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 185,12	SINAPI	89711
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 247,63	SINAPI	89714
8	PINTURA					R\$ 23.690,50		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 22.895,05	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	21,84	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 582,63	SINAPI	102197
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	7,14	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 212,82	SINAPI	100721

B

Q

CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9	COBERTURA					R\$ 2.031,76		
9.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 2.031,76	SINAPI	94228
10	CONSTRUÇÃO DE MURO					R\$ 11.965,52		
10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	1,00	R\$ 612,43	R\$ 805,22	R\$ 805,22	SINAPI	101166
10.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,43	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 698,49	SINAPI	92759
10.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,34	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.606,90	SINAPI	92761
10.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,28	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 83,72	SINAPI	92761
10.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,11	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.194,19	SINAPI	92413
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	50,09	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 5.248,25	SINAPI	103328

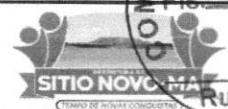
B

B

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	100,18	R\$ 6,26	R\$ 8,23	R\$ 824,55	SINAPI	87893
10.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	100,18	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 1.504,20	SINAPI	88489
TOTAL GERAL						R\$ 104.943,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 30.687,30	29,24%	29,24%	A
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 22.895,05	21,82%	51,06%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	9,01%	60,06%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	69,60	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.434,07	6,13%	66,19%	A
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	50,09	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 5.248,25	5,00%	71,20%	A



5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	3,57%	74,77%	A
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	15,33	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 3.314,23	3,16%	77,93%	A
9.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	R\$ 76,50	R\$ 100,58	R\$ 2.031,76	1,94%	79,86%	B
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,40	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 1.638,57	1,56%	81,42%	B
10.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,34	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.606,90	1,53%	82,95%	B
10.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	100,18	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 1.504,20	1,43%	84,39%	B
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,66	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.266,29	1,21%	85,59%	B
10.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	9,11	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 1.194,19	1,14%	86,73%	B

B

GA

GT



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	9,60	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 1.005,85	0,96%	87,69%	B
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 989,73	0,94%	88,63%	B
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 975,58	0,93%	89,56%	B
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	18,00	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 962,99	0,92%	90,48%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,06	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 936,48	0,89%	91,37%	B
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	19,20	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 906,77	0,86%	92,24%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,00	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 859,27	0,82%	93,06%	B

B

B

GA



10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M ²	100,18	R\$ 6,26	R\$ 8,23	R\$ 824,55	0,79%	93,84%	B
10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M ³	1,00	R\$ 612,43	R\$ 805,22	R\$ 805,22	0,77%	94,61%	C
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	41,00	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 804,83	0,77%	95,38%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,70%	96,08%	C
10.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,43	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 698,49	0,67%	96,75%	C
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M ³	1,00	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 632,83	0,60%	97,35%	C
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M ²	21,84	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 582,63	0,56%	97,90%	C
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,67	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 408,93	0,39%	98,29%	C
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M ³	1,00	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 315,71	0,30%	98,60%	

B

Q

CT



7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 274,79	0,26%	98,86%	Rubrica
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 247,63	0,24%	99,09%	C
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	7,14	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 212,82	0,20%	99,30%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	0,20%	99,49%	C
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 185,12	0,18%	99,67%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,17%	99,84%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,44	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 86,11	0,08%	99,92%	C
10.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,28	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 83,72	0,08%	100,00%	C
						R\$ 104.943,96	100,00%	100,00%	ABC

B

Q

U



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 06
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

Q

Q

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.

▪ **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ **PISO**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado onde será feito a cobertura da varanda.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ **REVESTIMENTO**

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

Uma bancada de mármore deve ser colocada no peitoril da cantina.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

Devem ser construído uma parede na sala como indicado na planta baixa.

Deve ser feita uma parede de alvenaria na lateral da cantina e para fazer a bancada.

Deve ser feitos pilares e viga para sustentação da cobertura da varanda.

▪ **ESQUADRIAS**

Devem ser colocados novas portas nos banheiros e portas novas substituindo as danificadas das salas.

Deve ser colocado uma porta de ferro na cantina e uma janela de vidro.

B

CA

▪ BASE PARA RESERVATÓRIO

Deve ser construído uma base de concreto armado com altura de 4 metros, para reservatório de capacidade de 2.000,00 litros.

▪ COBERTURA

Devem ser colocados um percentual de substituição de telhas e madeiramento danificados.

Devem ser colocado madeiramento e telhas para cobertura da varanda que será construída.

Deve ser colocado forro na cantina e secretária.

▪ INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deve ser colocado um reservatório de 2.000,00 litros na base de concreto elevada que será construída juntamente com tubulações de água fria necessárias.

▪ PINTURA

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

B

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	PISO					R\$ 2.530,36		
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	6,70	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 663,24	SINAPI	87249
2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	34,90	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 1.867,12	SINAPI	87632
3	REVESTIMENTO					R\$ 1.975,71		
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	16,10	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 1.488,34	SINAPI	87267
3.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,05	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 487,37	SINAPI	101965
4	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 14.830,44		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	28,35	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 2.970,41	SINAPI	103328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	56,70	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 2.677,81	SINAPI	87532
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,08	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 744,27	SINAPI	92759
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,11	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.460,54	SINAPI	92761
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	17,92	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 2.349,05	SINAPI	92413
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	11,80	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.551,07	SINAPI	92448
4.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,19	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.385,89	SINAPI	94971
4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,19	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 691,40	SINAPI	103670

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5	ESQUADRIAS					R\$ 7.320,33		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	SINAPI	90841
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	SINAPI	90843
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	SINAPI	100701
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,44	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 661,33	SINAPI	94570
6	BASE PARA RESERVATÓRIO					R\$ 3.708,22		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	4,80	R\$ 70,10	R\$ 92,17	R\$ 442,40	SINAPI	92423
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,39	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 110,40	SINAPI	92759

B

Handwritten signature.

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,26	R\$ 9,16	R\$ 12,04	R\$ 231,96	SINAPI	92763
6.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,74	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 610,91	SINAPI	92772
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	2,97	R\$ 332,30	R\$ 436,91	R\$ 1.297,62	SINAPI	92482
6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,07	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 677,12	SINAPI	94971
6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,07	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 337,81	SINAPI	103670
7	COBERTURA					R\$ 20.384,48		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 12.096,78	SINAPI	92541
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 5.545,99	SINAPI	94445
7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	31,88	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 2.741,71	SINAPI	96111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R\$ 2.000,64		
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.262,20	R\$ 1.659,54	R\$ 1.659,54	SINAPI	102615
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 14,44	R\$ 18,99	R\$ 75,94	SINAPI	89448
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,00	R\$ 4,69	R\$ 6,17	R\$ 265,16	SINAPI	89446
9	PINTURA					R\$ 27.186,92		
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1780,80	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 26.738,74	SINAPI	88489
9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	16,80	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 448,18	SINAPI	102197
TOTAL GERAL						R\$ 80.676,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMADA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1780,80	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 26.738,74	33,14%	33,14%	A
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 12.096,78	14,99%	48,14%	A
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 5.545,99	6,87%	55,01%	A
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 950,42	R\$ 1.249,61	R\$ 3.748,84	4,65%	59,66%	A
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	28,35	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 2.970,41	3,68%	63,34%	A



7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	31,88	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 2.741,71	3,40%	66,74%	A
4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	56,70	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 2.677,81	3,32%	70,06%	A
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	11,80	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.551,07	3,16%	73,22%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 2.362,70	2,93%	76,15%	A
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	17,92	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 2.349,05	2,91%	79,06%	A

B

Q

J



2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	34,90	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 1.867,12	2,31%	81,37%	B
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.262,20	R\$ 1.659,54	R\$ 1.659,54	2,06%	83,43%	B
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	16,10	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 1.488,34	1,84%	85,28%	B
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,11	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 1.460,54	1,81%	87,09%	B
4.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,19	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.385,89	1,72%	88,80%	B
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	2,97	R\$ 332,30	R\$ 436,91	R\$ 1.297,62	1,61%	90,41%	B
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,08	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 744,27	0,92%	91,34%	B

B



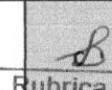
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,92%	92,25%	Rubrica
4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,19	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 691,40	0,86%	93,11%	B
6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,07	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 677,12	0,84%	93,95%	B
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	6,70	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 663,24	0,82%	94,77%	B
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEnte, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,44	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 661,33	0,82%	95,59%	C
6.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,74	R\$ 8,81	R\$ 11,58	R\$ 610,91	0,76%	96,35%	C
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	0,68%	97,03%	C
3.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,05	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 487,37	0,60%	97,63%	C

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	16,80	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 448,18	0,56%	98,19%	
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	4,80	R\$ 70,10	R\$ 92,17	R\$ 442,40	0,55%	98,73%	C
6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,07	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 337,81	0,42%	99,15%	C
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,00	R\$ 4,69	R\$ 6,17	R\$ 265,16	0,33%	99,48%	C
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,26	R\$ 9,16	R\$ 12,04	R\$ 231,96	0,29%	99,77%	C
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,39	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 110,40	0,14%	99,91%	C
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 14,44	R\$ 18,99	R\$ 75,94	0,09%	100,00%	C
						R\$ 80.676,68	100,00%	100,00%	ABC

B



A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**LOTE 07
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

B

[Signature]

[Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

O piso cerâmico dos banheiros deve ser demolido para solucionar os problemas de infiltração.

Uma abertura para janela (1mx1m) deve ser feita onde vai ser a cantina.

Uma abertura para fazer o balcão deve ser feito na cantina.

O telhado e madeiramento da varanda deve ser removido para que seja construído pilares e viga de concreto em substituição da estrutura de madeira existente.

▪ PISO

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O contrapiso deve ser aplicado no piso dos banheiros coletivos e em locais que apresentaram necessidade de reformas.

O revestimento cerâmico para piso deve ser colocado nos pisos do banheiro.

▪ REVESTIMENTO

Um novo revestimento cerâmico deve ser colocado nas paredes dos banheiro a meia altura conforme exigido na planilha do projeto básico.

Deve ser colocado um peitoril de mármore no balcão na cantina.

▪ ESQUADRIAS

As portas dos banheiros devem ser substituídas por novas e 2 portas devem ser adicionadas a construção dos banheiros dos funcionários.

B

B

B

Devem ser colocados 1 janela (1x1) de vidro na cantina e outra na secretaria.

Deve ser colocado uma porta de ferro na cantina.

▪ **ESTRUTURA E VEDAÇÃO**

Devem ser construídas novas divisórias de alvenaria no banheiro em substituição das que foram demolidas.

Deve ser construído um novo banheiro para os funcionários.

A estrutura de madeira que sustenta a cobertura da varanda deve ser substituída por estrutura de concreto armado.

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidrossanitária dos banheiros devem ser refeitas, juntamente com a colocação de 4 vasos novos, 2 chuveiros, 1 lavatório no banheiro dos funcionários com mais 2 vasos.

Deve ser feito uma nova instalação de tubulações hidrossanitárias.

Deve ser colocado uma bancada de mármore com duas cubas na cozinha.

▪ **PINTURA**

A pintura deve ser aplicada em 100% do prédio.

Todas as portas de madeira devem ser pintadas como exigidos na planilha do projeto básico.

O portão de entrada deve receber uma pintura tipo zarcão conforme exigido na planilha do projeto básico.

▪ **COBERTURA**

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Deve ser feito uma cobertura na construção dos banheiros dos funcionários.

▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica comprometida do prédio deve ser retirada e substituída por novos cabos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 739,58		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 6.328,10		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	37,04	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 887,32	SINAPI	97633
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,07	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 124,05	SINAPI	97622
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 1.982,84	SINAPI	100388
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 1.721,48	SINAPI	100389
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 1.612,41	SINAPI	100330
3	PISO					R\$ 19.257,42		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 15.313,61	SINAPI	87632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM
LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 10/2023
REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023
BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	39,84	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 3.943,81	SINAPI	87249
4	REVESTIMENTO					R\$ 7.341,41		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	73,50	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.794,60	SINAPI	87267
4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,30	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 546,81	SINAPI	101965
5	ESQUADRIAS					R\$ 10.916,76		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	SINAPI	90841
5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 918,52	SINAPI	94570
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	SINAPI	100701

B

B

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 21.380,73		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	46,40	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 4.861,63	SINAPI	103328
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	92,80	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 4.382,72	SINAPI	87532
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,09	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 882,65	SINAPI	92759
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,59	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 2.023,13	SINAPI	92761
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	31,36	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 4.110,84	SINAPI	92413
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,39	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.245,70	SINAPI	92448

B

Q

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,03	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.917,46	SINAPI	94971
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	3,03	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 956,60	SINAPI	103670
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 6.570,67		
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 487,79	SINAPI	86903
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	SINAPI	86906
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	ORSE	2022
7.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	SINAPI	86889
7.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 804,42	SINAPI	86935
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 374,72	SINAPI	89356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 138,84	SINAPI	89711
7.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 371,44	SINAPI	89714
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	SINAPI	86888
8	PINTURA					R\$ 24.167,23		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.536,15	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 23.065,32	SINAPI	88489
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	31,92	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 851,54	SINAPI	102197
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	8,40	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 250,37	SINAPI	100721
9	COBERTURA					R\$ 4.786,10		
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 451,19	SINAPI	92541
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 206,86	SINAPI	94445

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2023, ORSE - 08/2023

BDI = 31,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	48,00	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 4.128,05	SINAPI	96111
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 559,16		
10.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	96,00	R\$ 0,55	R\$ 0,72	R\$ 69,42	SINAPI	97661
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 489,74	SINAPI	91926
TOTAL GERAL						R\$ 102.047,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.536,15	R\$ 11,42	R\$ 15,02	R\$ 23.065,32	22,60%	22,60%	A
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	R\$ 40,69	R\$ 53,50	R\$ 15.313,61	15,01%	37,61%	A
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 86,68	R\$ 113,97	R\$ 451,19	0,44%	38,05%	A
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 898,50	R\$ 1.181,35	R\$ 9.450,78	9,26%	47,31%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	73,50	R\$ 70,31	R\$ 92,44	R\$ 6.794,60	6,66%	53,97%	A

B

BA

✓



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	46,40	R\$ 79,69	R\$ 104,78	R\$ 4.861,63	4,76%	58,73%	
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	3,96	R\$ 39,74	R\$ 52,25	R\$ 206,86	0,20%	58,94%	A
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	92,80	R\$ 35,92	R\$ 47,23	R\$ 4.382,72	4,29%	63,23%	A
9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	48,00	R\$ 65,41	R\$ 86,00	R\$ 4.128,05	4,05%	67,28%	A
6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	31,36	R\$ 99,70	R\$ 131,09	R\$ 4.110,84	4,03%	71,31%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	39,84	R\$ 75,29	R\$ 98,99	R\$ 3.943,81	3,86%	75,17%	A
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 521,13	R\$ 685,18	R\$ 2.740,73	2,69%	77,86%	B

B



6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,39	R\$ 164,43	R\$ 216,19	R\$ 2.245,70	2,20%	80,06%	B
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,59	R\$ 12,06	R\$ 15,86	R\$ 2.023,13	1,98%	82,04%	B
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 18,36	R\$ 24,14	R\$ 1.982,84	1,94%	83,98%	B
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,03	R\$ 481,31	R\$ 632,83	R\$ 1.917,46	1,88%	85,86%	B
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 15,94	R\$ 20,96	R\$ 1.721,48	1,69%	87,55%	B
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	82,14	R\$ 14,93	R\$ 19,63	R\$ 1.612,41	1,58%	89,13%	B
7.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 965,04	R\$ 1.268,83	R\$ 1.268,83	1,24%	90,37%	B
6.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	3,03	R\$ 240,12	R\$ 315,71	R\$ 956,60	0,94%	91,31%	B

B

B

U



5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00	R\$ 349,30	R\$ 459,26	R\$ 918,52	0,90%	92,21%	B
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	37,04	R\$ 18,22	R\$ 23,96	R\$ 887,32	0,87%	93,08%	B
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,09	R\$ 13,14	R\$ 17,28	R\$ 882,65	0,86%	93,94%	B
8.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	31,92	R\$ 20,29	R\$ 26,68	R\$ 851,54	0,83%	94,78%	C
7.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 305,91	R\$ 402,21	R\$ 804,42	0,79%	95,57%	C
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 250,00	R\$ 328,70	R\$ 739,58	0,72%	96,29%	C
5.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	0,63	R\$ 660,93	R\$ 868,99	R\$ 547,46	0,54%	96,83%	C
4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,30	R\$ 180,82	R\$ 237,74	R\$ 546,81	0,54%	97,36%	C
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	R\$ 3,88	R\$ 5,10	R\$ 489,74	0,48%	97,84%	C

B

CA

CA



7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 371,00	R\$ 487,79	R\$ 487,79	0,48%	98,32%	C
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 19,00	R\$ 24,98	R\$ 374,72	0,37%	98,69%	C
7.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	R\$ 31,39	R\$ 41,27	R\$ 371,44	0,36%	99,05%	C
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	8,40	R\$ 22,67	R\$ 29,81	R\$ 250,37	0,25%	99,30%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 78,81	R\$ 103,62	R\$ 207,24	0,20%	99,50%	C
7.3	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	R\$ 67,18	R\$ 88,33	R\$ 176,66	0,17%	99,67%	C
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 17,60	R\$ 23,14	R\$ 138,84	0,14%	99,81%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,07	R\$ 45,48	R\$ 59,80	R\$ 124,05	0,12%	99,93%	C
10.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	96,00	R\$ 0,55	R\$ 0,72	R\$ 69,42	0,07%	100,00%	C
						R\$ 102.047,16	100,00%	100,00%	ABC

B

Q

J



Projeto:	PLANTA BAIXA
NÚMERO DO PROJETO:	08
DATA:	17/10/2023
ESCALA:	A4-08
ESCALA:	1:200

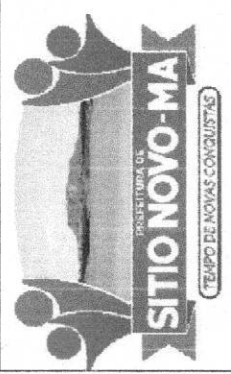
Responsável Técnico
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

OBRA:

REFORMA DA ESCOLA SÃO JOAQUIM

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

ESCOLA	LOCALIDADE	VALOR
ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER	SEDE	R\$ 154.175,15
ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE	SEDE	R\$ 213.029,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS	POVOADO PUÇA	R\$ 49.524,54
ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE	SEDE	R\$ 98.426,34
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA	POVOADO BOA LEMBRANÇA	R\$ 104.943,96
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	POVOADO NOVA VENEZA	R\$ 80.676,68
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM	POVOADO DOIS BURITIS	R\$ 102.047,16
TOTAL GERAL		R\$ 802.822,83



 SÍTIO NOVO - MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071						 SÍTIO NOVO - MA		
OBJETO	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA									
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA									
DATA	outubro-23									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ESCOLA	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	VALOR		
ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DO SABER	19,20%	R\$ 154.175,15	R\$ 127.817,40	R\$ 85.211,60	R\$ 98.426,34	R\$ 73.460,77	R\$ 80.676,68	R\$ 154.175,15		
ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO ESCOLAR DEPUTADO LA ROQUE	26,53%							R\$ 213.029,00		
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BARROS	6,17%							R\$ 49.524,54		
ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE	12,26%								R\$ 98.426,34	
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA FONSECA	13,07%								R\$ 31.483,19	R\$ 104.943,96
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	10,05%									R\$ 80.676,68
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM	12,71%						R\$ 102.047,16	R\$ 102.047,16		
TOTAL	81%	19,20%	15,92%	16,78%	16,18%	19,20%	12,71%	R\$ 802.822,83		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,80
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,80
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,48
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração: 25,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

B



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA
Nº MA20230701641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA20230695918



1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.183,73

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 10/10/2023

Previsão de término: 20/10/2023

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65925000

Coordenadas Geográficas: -5.877340, -46.700466

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

7,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

7,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/10/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W20Yb
Impresso em: 26/10/2023 às 10:20:29 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);

j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

1 - REFORMA ESCOLA - BOA LEMBRANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	310,00	124,00	
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.524,81	609,92	
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	3,00	

2 - REFORMA ESCOLA - GERUSA LEITE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%	
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	366,30	146,52	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.898,89	759,56
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	253,41	101,36

3 - REFORMA ESCOLA - NOVA VENEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.780,80	712,32
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,14	42,46

4 - REFORMA ESCOLA - LA ROQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.141,76	456,71
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3.540,74	1.416,30
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	228,35	91,34

5 - REFORMA ESCOLA - AMIGUINHOS DO SABER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.713,48	685,39
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	161,80	64,72
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	112,50	45,00

6 - REFORMA ESCOLA - DANIEL BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	628,00	251,20
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	94,82	37,93
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	139,10	55,64

7 - REFORMA ESCOLA - DOIS BURITIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA EXIGIDA 40%
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1536,15	614,46
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	286,24	114,50
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	M²	3,96	1,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO
TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

l.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

l.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

l.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

m) **Qualificação Técnico-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU - Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Curva ABC;

2.2.6. Cronograma Físico-Financeiro.

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. Reproduza-se fielmente este projeto básico na minuta do edital e edital.

Sítio Novo (MA), 27 de Outubro de 2023.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº
012/2023 acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para _____ em
conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para
que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa
a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

B



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº ____/____ DE REFORMA DE ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO.**

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 061/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a objeto **Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0404.3092.0000-Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Sítio Novo (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

S

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

B







**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**ANEXO VI
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

ANEXO VII
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

**ANEXO VIII
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Empresa _____, CPF/CNPJ nº _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

B

[Handwritten signature]

G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços Nº 012/2023**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa